

SESSÕES DO PLENÁRIO

4ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 25 de março de 2009.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

1º SECRETÁRIO: DEP. ANTÔNIA PEDROSA “4º SECRETARIO”

2º SECRETÁRIO: DEP. MARIA LUIZA LAUDANO *AD HOC*

À hora marcada verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônia Pedrosa, Arthur Maia, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Clóvis Ferraz, Edson Pimenta, Eliana Boaventura, Eliedson Ferreira, Elmar Nascimento, Emério Resedá, Euclides Fernandes, Fábio Santana, Fátima Nunes, Fernando Torres, Ferreira Ottomar, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Heraldo Rocha, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J. Carlos, Javier Alfaya, João Bonfim, João Carlos Bacelar, Joélcio Martins, José Nunes, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luiz Argôlo, Luiz Augusto, Luiz de Deus, Marcelo Nilo, Maria Luiza, Laudano, Marizete Pereira, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Alcântara, Prof. Valdeci, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Sérgio Passos, Virgínia Hagge, Waldenor Pereira, Yulo Oiticica e Zé Neto. (60)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária, que tem como objetivo votar as seguintes matérias: Requerimento de urgência nº 673/2009, de autoria do deputado Waldenor Pereira, e o Projeto de Lei 17.703/2008, de autoria do Poder Executivo.

Não haverá Pequeno Expediente nem Grande Expediente.

Horário das Representações Partidárias.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban. Espero que V.Exª esteja dentro do Regimento.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, do que vou tratar se refere ao andamento das

sessões, não está no Regimento, foi um acordo de Lideranças.

Conforme V.Ex^a bem disse, existe uma jurisprudência, e, a partir de hoje, há a necessidade de o deputado registrar a presença antes de qualquer pedido de questão de ordem que faça. Isso é ótimo, contudo, por acordo entre Lideranças feito no ano passado, ficou estabelecido que as questões de ordem devem ser, obrigatoriamente, alternadas, ou seja, uma da Situação e outra da Oposição.

Subentende-se, pois – e isso está claríssimo, mas quero deixar registrado –, que se, por ventura, num dia que houver qualquer pedido verificação – e isso vale para os dois grupos políticos, Maioria e Minoria –, apenas um desses grupos estiver presente, só poderá ser feita uma questão de ordem, porque aí não haveria alternância. Perfeito Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, deputado. Veja bem, a prioridade é alternar, mas, se um lado não pede, o outro lado pode prosseguir. Por exemplo, se V.Ex^a pede uma questão de ordem, e ninguém do outro lado pede, qualquer deputado da Bancada de V.Ex^a também pode pedir. É o mesmo raciocínio: se V.Ex^a pede a questão de ordem, a prioridade é da Bancada contrária, mas, se ninguém pedir, e a sua Bancada pedir, sou obrigado a conceder a ela. V.Ex^a concorda?

O Sr. Gaban:- Concordo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Obrigado pela compreensão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou representante do PCdoB para falar, ou indicar o orador, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, falarão, pelo tempo de cinco minutos cada um, os deputado Zé Neto e Bira Corôa, respectivamente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Zé Neto, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ZÉ NETO:- Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, uma coisa a Oposição desta Casa pode comemorar todos os dias: quando fizer uma representação, poderá consultar o Diário Oficial e o Sistema de Informação para obter todos os dados. Acabou-se o tempo, deputado Marcelo Nilo, de se fazer as coisas às escondidas. Por isso, ontem eles estavam tão preocupados, achando que iam ser grampeados pelo novo equipamento. Esse tempo já passou!

Não investigamos, porque, naquele tempo, a Oposição, que outrora era governo, bateu o recorde em extinção de CPIs. Conseguiram, em 27 segundos, depois de dois anos de luta na Justiça, encerrar uma CPI para que não pudéssemos investigar por que, por conta e a quantas andavam os grampos na Bahia.

No mais, quero lembrar que esse é um momento muito sublime desta Casa, onde duas corporações, dois grupos associados estão, hoje, a disputar.

Primeiro, quero dizer ao deputado Gaban que não há nenhum mentiroso aqui!

Deputado Gaban, que sempre teve de nós um tratamento distinto, conseguiu conosco todo o apoio, junto ao deputado Paulo Câmara, que fez um esforço muito grande para sentarmos e debatermos, na reta final. Sentamos com ambos os deputados, Gaban e Paulo Câmara, o IAF e o Sindsefaz, mas, infelizmente, o

deputado Gaban, que queria ajudar a negociação, deu entrada a uma ação na Justiça, fez declarações inoportunas no *site* dele num momento de negociação e veio a esta tribuna fazer discurso e proselitismo, o que infelizmente não estava na regra.

Diante disso não há como fazer negociação. Deputado Paulo Câmara merece todo o nosso respeito pela atitude que teve, e coloquei-me à disposição dele, mas, infelizmente, não há como negociar. O deputado Gaban disse: “Vamos tirar as propagandas, vamos silenciar, buscar uma composição e agir de tal forma que consigamos amenizar os ânimos”. Mas, no outro dia, estava nesta Casa a fazer discurso, declaração no *site* dele e a dar entrada a uma ação na Justiça.

Infelizmente, se é essa a conduta de quem negocia, desculpem-me, mas aprendi em outra escola, com todo respeito. No mais, uma coisa é mentira outra coisa é querer conduzir as pessoas ao erro. Roraima não tinha nada a ver com a causa da Bahia, o Ceará também não, e agora diz que tem ações no Supremo para serem avaliadas. Avaliação nós fazemos todos os dias, agora, nada de concreto foi trazido à esta Casa.

Eu só peço neste momento de definição que o mesmo espírito que trouxe a disputa traga o senso democrático e de diálogo que será necessário seja qual for o resultado desta Casa. Nós entendemos que ninguém ganhará menos, que ninguém deixará de ter o seu concurso para auditor e para agente de tributo. E que na Casa de todos nós, que é a Bahia, nós precisamos entender o limite das disputas.

Não sou desses que acirra, até porque há 3 anos eu estava sentado com vários auditores que hoje fazem parte, inclusive da diretoria do IAF, assinando um documento onde esses queriam uma carreira única para o Estado e restrita. Se mudaram de idéia, eu não tenho nada a ver com o pato. Agora, o que nós solicitamos é que a coerência é manter a posição sabendo onde está firmado. A coerência é olhar para o Estado e não apenas para o governo, é olhar para o bem público antes de olhar para o umbigo, é querer um Brasil melhor, uma Bahia mais justa e que possamos compreender esses desígnios acima dos interesses individuais.

(revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Bira Corôa pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. BIRA CORÔA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Servidores desta Casa, Srs. Visitantes, faço uso da palavra neste momento, em primeiro lugar, entendendo a posição da Oposição e a necessidade de fazer oposição a todo custo. Digo isso, porque é inaceitável vivenciar as colocações de alguns deputados que usaram esta plenária no dia de hoje, para chamar o governo Wagner de medíocre, de sem rumo e de discursos que foram feitos aqui, dizendo que criar uma controladoria no Estado era elemento de prejudicar prefeitos.

Ora, Sr. Presidente, criar uma controladoria no Estado é criar um elemento na sociedade para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. É diferente, Sr. Presidente, de perseguir prefeitos, porque os prefeitos que têm compromisso com a sua comunidade, que têm respeito com o dinheiro público, não estão preocupados,

muito pelo contrário, estão defendendo.

Aqui, ouvi dizer, o que me envergonha, Sr. Presidente, é que esta Casa, ao longo de muito tempo, muito dos parlamentares que aqui passaram e os que ainda estão, contribuíram para esta situação que ainda vive o Estado, de desmando e de desrespeito. Inclusive, quero responder aqui, sem citar nomes, Sr. Presidente, que aquele que chamou o governo Wagner de medíocre é o mesmo que respaldou o governo Paulo Souto para as irregularidades que estão aqui listadas, que peço que sejam anexadas nos Anais desta Casa. Como por exemplo o uso sistemático de dispensa de licitações de caráter emergencial para contratos e serviços, como serviços de limpeza neste Estado, que não foram poucos.

Posso lhe dar uma lista completa e os valores, no uso de igual condição para contratação de serviços de vigilância que foram, nada mais nada menos de 10 contratos no uso sistemático de dispensa de licitação em caráter de emergência para uma série de outros serviços, incluindo alguns deles, absurdos, como por exemplo, um contrato firmado com o Derba para prevenção e reparação de uma D20 de R\$ 28.144, 16, que mostra o absurdo, dentre outros que eu poderia listar.

Então, envergonha sim tentar transferir a responsabilidade dos governos passados defendidos pela Oposição desta Casa, na sua grande maioria, para um governo atual que priva pela moralidade e pelo direito da cidadania. A respeito, Sr. Presidente, foi o primeiro governo do Estado da Bahia que permitiu que a sociedade baiana possa fiscalizar acompanhando a aplicação dos recursos públicos, diferentemente dos governos passados, em que os deputados eleitos pelo povo da Bahia para fiscalizar mendigavam uma senha para poder cumprir a sua obrigação.

E aí, Sr. Presidente, a ficar assistindo a discursos vazios para tentar encher, palmas ou vaias, para tentar fazer discursos para a torcida, não me disponho, Sr. Presidente, porque foi com responsabilidade, com compromisso e com respeito, acima de tudo, que eu obtive o direito de estar aqui representando a sociedade baiana. E é por isso, Sr. Presidente, que fiz questão de fazer uso da palavra neste momento, para contestar as afirmações, para contestar, inclusive, as acusações, e chamar a Oposição para a responsabilidade.

Estamos discutindo com seriedade, sim. Esse projeto que ora tramita nesta Casa e, com certeza, hoje, será aprovado, é fruto de um processo de discussão, Sr. Presidente, como nunca se viu no Estado da Bahia, um projeto de lei de interesse do governo passar pelo processo de discussão como esse, assim como todos os outros que aqui foram aprovados.

O que descontenta a Oposição é saber que o retorno ao controle da Bahia vai demorar muito, Sr. Presidente. (Palmas!)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do governo e da Maioria para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos no horário do PSB.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, falará por 5 minutos o deputado Ivo de Assis e por 5 minutos, o deputado Paulo Câmara.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Ivo de Assis pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. IVO DE ASSIS:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, membros da imprensa, funcionários desta Casa, funcionários fazendários que estão aqui nas Galerias Paulo Jackson, venho a esta tribuna para fazer a leitura de uma moção de repúdio que nós fizemos, através da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo. Essa moção diz o seguinte:

(Lê) *“A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos esta moção de repúdio pelos fatos denunciados pela imprensa acerca da decisão da Infraero de transferir a sua Superintendência Regional Centro-Leste para a cidade de Recife-PE, o que acarretará a perda da gestão regional dos aeroportos de Ilhéus, Paulo Afonso e Aracaju”.*

A Infraero - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária é a empresa pública com mais de 35 anos de tradição responsável pela administração dos maiores aeroportos brasileiros e que possui como missão 'prover infraestrutura e serviços aeroportuários com segurança, conforto, eficiência e comprometimento com a integração nacional', possui dois Superintendentes nomeados na cidade de Salvador-BA, um responsável pela capital baiana e outro responsável pela Superintendência Regional Centro Leste - gestora regional dos aeroportos de Ilhéus, Paulo Afonso e Aracaju-SE.

A situação do aeroporto de Salvador como o sétimo mais rentável do País e o quinto maior em número de passageiros sempre refletiu na posição de destaque da Bahia no cenário da aviação nacional, inclusive nos momentos de crise no controle aéreo, em que as Superintendências aqui sediadas atuaram com eficiência e qualidade na prestação dos serviços à comunidade usuária dos meios de transporte aéreos, além da colaboração para o bom desempenho da empresa pública, que em 2008 movimentou 1,2 milhão de toneladas de carga de importação, exportação e doméstica.

Daí porque a sociedade baiana recebe com tristeza a notícia veiculada no Jornal A Tarde do dia 19.03.2009, informando acerca da decisão da Infraero de transferir a sua Superintendência Regional Centro-Leste para a cidade de Recife-PE a partir de 10 de abril de 2009”.

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo, interrompendo o orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, por favor, há um orador na tribuna!

Srs. Deputados, o nobre deputado Ivo de Assis está fazendo o seu pronunciamento. Gostaria que V. Ex^{as} o ouvissem atentamente.

Muito obrigado.

(Lê):- *“Mais que isso, o conjunto de condições contrárias à essa transferência denotam o prejuízo ao discurso democrático de compromisso do Governo Federal para com seus entes federados, especialmente por conta da ausência de análise geral da necessidade e impactos, do prejuízo à responsabilidade social que deve nortear os*

atos no âmbito administrativo e da condição do aeroporto de Recife-PE (que não está sequer entre os dez primeiros em número de passageiros ou rentabilidade) não possuir expressividade que faça frente à inconteste capacidade do Estado da Bahia de manter aqui sediada a Superintendência Centro-Leste da Infraero.

Ressalte-se, por oportuno, a necessidade de manutenção de cargos e empregos em nosso estado, por conta da grave crise financeira de âmbito nacional que enfrentamos, cujos reflexos negativos já são visíveis em diversos setores da economia - e que certamente se agravarão caso se confirme a triste notícia objeto desta moção de repúdio.

Por todos esses aspectos e pelos prejuízos à população baiana que efetivamente a perda do "status" de gestor regional de seus aeroportos representa, externamos e reiteramos nossos profundos sentimentos de indignação e protesto pela decisão de transferência da Superintendência Centro-Leste da Infraero, que atualmente se encontra sediada na capital baiana, para a cidade de Recife-PE”.

Dê-se ciência desta Moção de Repúdio ao Presidente da Infraero, Ten. Brigadeiro do Ar, Cleonilson Nicácio Silva, ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner ao Exmo. Ministro da Defesa, Nelson Jobim e ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva..

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. IVO DE ASSIS:- Concluindo, Sr. Presidente.

Esse pronunciamento externa não só a minha opinião como parlamentar, mas também a do Parlamento baiano.

Nós, deputados estaduais, somos contra à transferência da Superintendência da Infraero de Salvador para Recife. Temos essa moção assinada por mais de 50 Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas, porque não aceitamos essa situação e vamos nos mobilizar com a Bancada Federal e os senadores que representam a Bahia para que não venhamos a perder essa Superintendência, que é de extrema importância para o nosso Estado.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Câmara, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. PAULO CÂMERA:- Sr. Presidente, nobres colegas, senhores presentes às Galerias, esta Casa, ao longo dos anos, tem demonstrado um espírito de lentidão nos processos de negociação que envolvem interesses da sociedade. Estou falando de negociações.

Eis que, de repente, essa é a expressão exata, temos o privilégio, dizia-me ali o deputado Jurandy Oliveira, deputada Maria Luiza, de convidar diversos secretários para vir a esta Casa e esclarecer-nos o pontos de vista do governo, sejam eles quais forem.

Por exemplo, o secretário Solla já esteve nesta Casa, durante estes 2 anos, cerca de 10 vezes...

O Sr. Heraldo Rocha:- E não resolveu o problema da dengue! A dengue está aí.

O Sr. PAULO CÂMERA:- (...) Só o secretário Solla. Ultimamente, por exemplo, temos tido uma ação efetiva – esta Casa e os seus parlamentares – na questão da Secretaria da Fazenda e das duas correntes que tentam discutir esse projeto. Há pouco mais de 2 anos eu fui discutir com a Defensoria Pública da Bahia e com os técnicos do governo aquela melhoria na qualidade do trabalho, dos salários, de colocá-los, digamos, como o “4º poder” – entre aspas. Passamos 3 ou 4 horas negociando na sala do Líder.

Aquela negociação evoluiu, e, assim, quase tudo o que pedimos ao governador de então foi conseguido. Tudo isso num incessante processo de discussão com o pessoal do governo Paulo Souto. O governador cedeu e nós conseguimos.

Hoje, tentamos qualificar a discussão, deputada, para que os grupos pudessem chegar a um acordo que beneficiasse as três partes. Não é para agradar ninguém nem a grupos – a palavra dita aqui pelo deputado Gaban foi agradar –, até porque a nossa função não é essa. (Palmas) Nossa função é a de negociar, é a de buscar acordos que satisfaçam as três partes, e um grande instrumento para isso é a cessão. É assim que se negocia, como tem acontecido nesta Casa: as partes negociando e cedendo.

Mas essa discussão foi inviabilizada. Os dois grupos sabem que a imprensa chegou lá para nos fotografar e entrevistar, e eu – que estava como mediador – solicitei que não o fizesse, para que essa negociação fosse feita sem publicidade, sem buscar esticar a corda para um lado nenhum. Enfim, que esse processo não se transformasse, meus senhores, num instrumento político. Essa era a ideia!

O fim foi o que os senhores viram. Tomei a atitude, como deputado, de tentar este acordo. Mas depois busquei desfazer aquela mesa de negociação – na verdade, um grupo de trabalho, de conciliação –, e aí deu no que deu. Nada para ninguém!

E prevaleceu o bom senso do secretário, que chamou a maioria dos deputados do governo para conversar e explicar o ponto de vista governamental.

Pois bem, o processo de negociação foi às favas. E hoje vamos votar esse projeto, seja a hora que for, mas dizendo o seguinte: foi uma grande lição para todos nós desta Casa. Obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou ao representante do PTN para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo o deputado Gaban.

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Com a palavra, pelo tempo de 10 minutos, o nobre deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Na minha terra se diz que, às vezes, é melhor ficar calado do que ter a oportunidade de falar o que não deve. Ouvi atentamente o deputado Paulo Câmara, mas não consegui entender. Montou-se uma comissão, e ele, todo-poderoso, desfez essa comissão com o entendimento que ele achou que devia ser. Ele não disse

aqui da tribuna que só tomou essa posição depois que o Exmº Sr. Governador chamou todos os líderes e vice-líderes e exigiu a aprovação. A mudança de comportamento me parece que foi essa. (Palmas).

Mas eu gostaria de perguntar ao deputado Álvaro Gomes que afirmou aqui que todos, palavras de V.Exª, os agentes de tributos entraram através de concurso. Gostaria de perguntar como é que aqueles 200 bancários entraram quando da incorporação do Baneb ao Estado? Pela porta do fundo, não houve concurso público para eles. Gostaria de perguntar se V.Exª, deputado Álvaro Gomes, conhece a Srª Marluia F. Paixão, não a conheço. Consta aqui, Diretoria, triênio 2007/2010. Sabe de onde? Presidente do Sindicato dos Bancários de Ilhéus. Será que pode? Porque ela, pelo que consta, foi incorporada como agente de tributos. E pode ser presidente de sindicato no triênio 2007/2010? Essa é a moralidade que me questionaram aqui? Se for essa moralidade eu estou fora.

Acho que a lealdade, deputado Waldenor, a qualquer governo, é a seriedade, a responsabilidade, é chegar para o governo e dizer: V.Exª está errado, vai gerar desgaste, há inconstitucionalidades nesse projeto. A superveniência não é sinônimo de lealdade a nenhum governo. (Palmas) Temos a obrigação, posso dizer porque sempre agi dessa forma, sofri conseqüências, não me entenderam quando eu tomei posições, mas eu tinha obrigação, minha consciência me obrigava a dizer aos governos de que fiz parte quando eles estavam certos e, sobretudo, quando eles estavam errados. Tenho o dever da minha consciência tranquila.

Mas já que pede, deputado Álvaro Gomes, V.Exª fez uma afirmativa aqui da tribuna para que eu trouxesse fatos novos. V.Exª deve ter conhecimento da Câmara Especializada, ação cível 39. 224- 5 de Salvador. Apelante: Estado da Bahia. Que decidiu a Câmara Especializada do Estado da Bahia, numa ação de Luiz Marcos Ferraz do Santos e outros, *“alegaram que sendo ocupantes do cargo de Agente de Tributos Estaduais, servindo no Departamento de Administração Tributária-DAT, da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, vêm exercendo funções que constituem atribuições específicas do cargo de Auditor Fiscal.”* Isso que eles estavam pedindo. O que decidiu a Câmara Especializada da Bahia? *“Analisando-se, detidamente, todos os documentos constantes dos autos, constata-se que nenhum, nenhum deles, executou revisão fisco-contábil ou lavrou auto de infração, assinando-o como autuante, tarefas de competência privativa do Auditor Fiscal.”* Isso é Câmara Especializada.

Quer novidade, mais uma, além de todas que eu já trouxe ontem? Fresquinha, novinha essa. Uma decisão da Câmara Especializada do Tribunal de Justiça da Bahia, de ontem, Quinta Câmara Cível, apelação civil nº 36984-4/00, apelante: Jorge Libânio Schramm Pereira e outros. Apelado: Estado da Bahia. Vamos prestar atenção ao que diz, é de ontem essa decisão (lê): *“Ementa. Apelação Cível. Agentes de Tributos da Secretaria Estadual da Fazenda. Cargo de nível médio. Enquadramento para Auditor Fiscal. Cargo privativo de nível superior. Impossibilidade. Necessidade de concurso público. O Art. 37, II, da CF/88 torna obrigatória a investidura em cargo público mediante concurso, vedada a progressão funcional, sob pena de*

violação dos princípios constitucionais elencados no caput do art. 37 da vigente Carta Política da República. É necessária a participação do servidor em certame público de provas... – deputado Waldenor, diz o Tribunal - “... ou de provas e títulos, não sendo possível a reclassificação ou enquadramento. Sentença mantida. Recurso improvido”.

Aí, pergunto, Waldenor...

O Sr. Waldenor Pereira:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. GABAN:- Concederei o aparte a V.Ex^a.

(...) por que vamos querer causar constrangimento? V.Ex^a é testemunha, eu nunca quis causar nenhum constrangimento ao governador, eu respeito, sempre respeitei a decisão democrática do povo. O povo elegeu o governador Jaques Wagner, tem que respeitá-lo, que ajudá-lo e criticá-lo quando necessário. Para que expor o governador a uma situação dessa? Já tem Adin, tem decisões aqui da Bahia, do Supremo Tribunal Federal. Será que vale a pena? Acredito que não vale a pena.

Concedo um aparte a V.Ex^a. (Palmas)

O Sr. Waldenor Pereira:- Deputado Gaban, agradeço-lhe o aparte.

V.Ex^a sabe que na Liderança do governo temos incentivado o debate do mérito dos projetos,...

O Sr. GABAN:- Sou testemunha.

O Sr. Waldenor Pereira:- (...) incentivado o debate de conteúdo. E quero reafirmar mais uma vez que considero o Parlamento o coração do processo democrático, por isso é imprescindível, é indispensável que o debate de qualidade aconteça. Mas não posso concordar com V.Ex^a, que V.Ex^a suba à tribuna e afirme que o governador do Estado tem convocado líderes e vice-líderes para determinar posição. (Palmas) Aliás, temos elogiado o comportamento do governador, e tenho dito isso inclusive aos próprios auditores que a mim têm procurado, e os recebi por diversas vezes, inclusive na tarde de hoje. O nosso governador tem sido elogiado publicamente pelo comportamento que tem tido de isenção em relação ao debate, à discussão dos projetos que ocorre nesta Casa Legislativa.

Debatemos - V.Ex^a participou dos debates -, na convocação extraordinária, 25 diferentes projetos de interesse dos servidores,...

O Sr. GABAN:- Parabenizei inclusive V.Ex^a naquela oportunidade.

O Sr. Waldenor Pereira:- (...) Acolhemos várias emendas, muitas emendas. Inclusive, naquela oportunidade, decidimos que V.Ex^a fosse o relator de um dos mais importantes projetos. Portanto, eu queria, em tempo, respeitosamente, dizer a V.Ex^a que é improcedente a informação que V.Ex^a prestou. O governador Jaques Wagner tem incentivado até o último momento o processo de negociação de questões que envolvam interesses dos servidores públicos do Estado da Bahia.

Muito obrigado a V.Ex^a. (Palmas)

O Sr. GABAN:- Pois não.

Deputado Waldenor, respondendo a V.Ex^a - respeito o seu posicionamento, acredito, não tenho por que duvidar -, isso corre nos bastidores deste Parlamento à boca pequena, que já virou grande, porque todo mundo praticamente sabe, são

peças que participaram, líderes e vice-líderes, e se sentiram constrangidas. Então, não são palavras minhas, não posso afirmar, acredito no que V.Ex^a está colocando, não tenho por que duvidar, mas essas palavras não são minhas.

Da mesma forma ocorreu quando tramitava nesta Casa venda de sentenças. Ninguém teve coragem de vir aqui denunciar a venda de sentenças que eram fabricadas no Tribunal de Justiça, mas eu subi a esta tribuna. Tive a oportunidade, como relator do projeto de reforma do Judiciário, aquele primeiro, de acabar com a câmara especializada. Hoje tem uma comissão lá investigando. Por isso é que, às vezes, sou contra.

Eu duvido de que algum parlamentar aqui de sã consciência, independente de posições político-partidárias, possa afirmar por quem hoje está sendo grampeado ou quais os institutos que estão grampeando. Todos sabem que estamos sendo grampeados. Corre à boca pequena nesta Casa, como corria naquela época, que todos os membros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios no ano passado foram grampeados. Todo mundo sabe até onde era a central de grampos. Hoje, o Ministério Público tem grampo. A Secretaria da Fazenda, agora, é estranho, tem grampo. A Polícia Civil tem grampo. A Polícia Federal tem grampo. Quantos estão grampeando a gente hoje? Vocês têm ideia? Eu não sei se estou grampeado por todos. Banalizou-se o grampo...

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Para concluir, nobre deputado.

O Sr. GABAN:- (...) Então, essas coisas a gente tem que ter coragem para vir aqui dizer. Isso aí, tenho imunidade para dizer o que ouço, e o que ouvi foi isso!

Houve uma época em que tive a coragem de, sendo o relator, acabar com a Câmara Especializada.

Num levantamento realizado pelo Ministério Público e a Polícia Federal se deteve algumas pessoas, as dos níveis mais baixos, mas existe desembargador lá que está sendo investigado. Então, é essa a coragem que temos que ter.

O que circula pela Casa, infelizmente, é isso, mas não posso... Mas, como dizem, onde há fumaça há fogo. Temos que ficar com um pé na frente e o outro atrás.

Em relação às ponderações que fazem, espero que o deputado Álvaro Gomes – até queria conceder um aparte a ele, mas ele não está, e também não me pediu – rebata o que coloquei aqui.

Finalizando, Sr. Presidente.

E estou trazendo, mais uma vez, fatos novos, duas decisões da Câmara Especializada do Tribunal de Justiça da Bahia, inclusive, uma delas tomada ontem!

O Sr. Javier Alfaya:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. GABAN:- Deputado Javier, por que V.Ex^a não me pediu o aparte antes? Eu teria concedido!

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Deputado Gaban, comunico a V.Ex^a que seu tempo se encontra esgotado.

O Sr. GABAN:- Deputado Javier, o cerne da questão é a violação ao art. 37 da Constituição. Enxergue, pelo menos, pois parece que não quer ouvir! (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PDT/PSC/PRP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, falarão os deputados Yulo Oiticica e Javier Alfaya, por 4 minutos cada.

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Com a palavra o deputado Yulo Oiticica, pelo tempo de 4 minutos.

O Sr. YULO OITICICA:- Sr. Presidente, alguns deputados torcem para que o governo dê errado, e sentem uma saudade que me deixa triste. Senão triste, deputado Waldenor, com pena dos deputados da Bancada da Oposição.

Jesus Cristo dizia que o pior cego é aquele que não quer enxergar. E os deputados da Oposição ainda não perceberam que, hoje, a Assembleia Legislativa é independente. E contra fatos, não há argumentos! (Palmas)

Convoco quem está na Galeria desta Casa e que lembra, sem saudosa memória, do líder dos atuais deputados da Oposição, aquele que dizia frases célebres como: “Eu comando a Bahia com o dinheiro numa mão e o chicote na outra. Posso eleger um poste se eu quiser!” Aquele que dizia que os Poderes na Bahia viviam sob seus pés. Assim era o Poder Legislativo, assim era o Poder Judiciário, o que envergonhava os baianos em todo canto deste País.

Hoje, não mais! Esta Casa, no governo Wagner, já derrubou veto do governador! E contra fatos não há argumentos. (Palmas) Esta Casa, hoje, discute projetos e aprova emendas de deputados da Oposição e do governo! Esta Casa designa deputado da Oposição para ser relator de projeto do governo! Esta é a nova Bahia!

Estou aqui há 10 anos e, imaginem só, o nível de subserviência dos antigos deputados governistas era tão grande que não se podia apresentar uma emenda de relator para retificar um erro ortográfico! Aprovava-se o projeto com erro de português! O projeto voltava para o governador e ele vetava. Depois mandava um outro projeto para cá. Era uma “escolinha” que, sinceramente, não orgulhava este Poder. E envergonhava os próprios deputados, não tenho dúvida! A subserviência, sem dúvida, doía mais naqueles que eram subservientes, muito mais do que em nós, na época, deputados da Oposição.

Agora, governo medíocre foi aquele capaz de fazer da Bahia o campeão em número de analfabetos! (Palmas) Governo medíocre foi aquele que fazia o discurso da boa relação com o governo federal só para ter cargos! Porque só tínhamos uma universidade federal no Estado da Bahia. Havia aqui, na Bahia, não só a maior quantidade de analfabetos, mas apenas uma universidade federal em 60 anos!

A universidade estadual cresceu tanto apenas na lógica eleitoreira. Porque quem conhece os *campi* da universidade pública do Estado da Bahia sabe que falta de tudo, de professores a produtos de higiene, tudo falta na escola. Só no primeiro ano, o governo Wagner aumentou o orçamento da universidade estadual em 22%; no

segundo, em 6%, mas não foi suficiente.

Na semana passada, o governador entregou 162 carros para a saúde. Sabe há quanto tempo não se comprava carro, deputada Maria Luiza Laudano? Há oito anos. O secretário Jorge Solla foi para Itabuna investigar a situação gravíssima da dengue e, lá, teve que andar em um carro velho, de nove anos; a universidade pública do Estado da Bahia não recebia carro há 12 anos. Que governo medíocre era esse governo passado! Esse sim era um governo medíocre.

Mas iniciamos um novo momento e, deputado Waldenor, quero parabenizar V.Ex^a, porque poderia estar aqui fazendo o fácil exercício de um Líder de governo que não conversa, que usa o rolo compressor, que não discute e que aprova projetos de qualquer jeito, mas V.Ex^a não tem feito isso, tem exercitado a boa e difícil democracia, a dolorosa, mas necessária democracia. Coube a V.Ex^a, nesta Casa, entre os 63 Srs. Deputados, ser o timoneiro do novo processo de libertação do Poder Legislativo.

Portanto, parabéns, deputado Waldenor Pereira, por não abrir mão dos princípios e convicções que marcam a vida de V.Ex^a e, neste momento, o exercício como Líder do governador Jaques Wagner. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Com a palavra o nobre deputado Javier Alfaya, pelo tempo de 4 minutos.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Muitos têm vindo a esta tribuna dizer que não é correto politizar essa discussão. Discordo conceitualmente desse tipo de formulação, presidente, porque aqui fazemos política, somos representantes políticos da sociedade baiana, não há por que ter vergonha da política, não concordo inclusive com certo discurso preconceituoso que grassa pela mídia brasileira, que incentiva a despolitização da sociedade brasileira como forma de manter na verdade o *status quo* e o poder da grande mídia no País.

Acho que, se a política brasileira, o sistema brasileiro, a política que se faz na Bahia é merecedora de muitas críticas pelas deformações eleitorais e especialmente pelo poder do poder econômico, pelo uso do dinheiro nas eleições, pelos resultados deformados que muitas vezes saem das urnas, isso tem que ser corrigido por uma intervenção política democrática e não, negando-se a política ou apontando-se para uma fantasia de a solução política ser por outro viés, que seria pelo autoritarismo, pelo fechamento das instituições democráticas, etc.

Portanto, discutimos o projeto que agora está em tela, que não é da Secretaria da Fazenda, é do governador Jaques Wagner, é do governo da Bahia, não é de Carlos Martins, é do governador do Estado, é do chefe do Poder Executivo, porque secretário algum manda projeto para a Assembleia, V.Ex^{as} sabem disso. Só podem ser autores de projetos comissão da Casa, deputados, Bancada de partido, se for do Tribunal de Justiça, da presidente, no caso agora, a Dr^a Silvia, ou seja lá quem for para aquela Casa, ou projeto de lei de origem popular, como reza a Constituição, com 0,1% do eleitorado subscrevendo um projeto de lei.

Então, o projeto é do Executivo e foi elaborado depois de se discutir exaustivamente e inclusive com segmentos que se organizam, outras organizações que não o Sindsefaz, porque é incorreto dizer que aqui temos uma divisão dos funcionários da Fazenda, todos os auditores do IAF e todos os demais funcionários do Sindsefaz. Isso é falso, é incorreto. O Sindsefaz tem afiliada a grande maioria dos auditores fiscais, o que não torna menos importante o IAF, que merece todo o respeito e toda a consideração, sem nenhum problema.

O que quero dizer é que é falsa a argumentação que alguns levantaram de que está se dividindo a categoria, a qual tem lutado por melhores condições de trabalho e para a não-manipulação eleitoreira e de perseguição da máquina tributária do Estado, como já aconteceu em governos passados. Não quero citar aqui, fui acusado, ontem, de um discurso injusto que eu não fiz, um ex-governador, por exemplo, que alterou normas tributárias para livrar as empresas do pai dele em Jequié. (Palmas nas Galerias)

Não quero aqui recordar episódios que envolvem a Fazenda, de governos passados, que deixariam alguns deputados rubros de vergonha agora no Plenário.

Então, não é essa a discussão principal e nem discutir presidente, o problema do grampo, e há uma acusação meio leviana de que o governo seria agora da grampolândia, quando a Bahia se transformou num Estado novamente famoso pelo escândalo do grampo de um ex-governador que passou pelo poder na Bahia (palmas nas Galerias); que mandou escutar a vida íntima sexual de adversários políticos; que ouviu conversações envolvendo duas mil pessoas através de grampos ilegais...

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Para concluir, deputado.

(...) através de um sistema que pertencia a uma empresa privada que prestava serviço ao governo.

Então, não vejo sentido algum ficar acusando o governo Wagner de grampolândia. Ontem o PT foi chamado aqui de partido fascista, coisa desse tipo não tem sentido, acho que é descambar, saindo do eixo central do debate.

Deputado que agora preside a sessão, permita-me dizer, para mais uma vez esclarecer a todos os Srs. Deputados, que o projeto de lei não confunde as atribuições dos auditores com os agentes, está perfeitamente definido: “a proposta tornará explicitamente privativo do cargo de auditor as atribuições de julgar, no âmbito administrativo, os processos de impugnação de lançamentos tributários, as revisões fiscais e contábeis e manterá também como privativas desse cargo as prerrogativas de constituir créditos relativos...”

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Para concluir, deputado.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Se V.Ex^a deixar.

(...) a compensações financeiras decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais e efetuar aplicações no mercado financeiro dos recursos disponíveis na conta única do tesouro do Estado, e continua a relação das outras funções que são específicas de auditor fiscal, não há nenhuma confusão entre a carreira do auditor e a carreira do agente de tributo. O que se está fazendo...

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- O tempo de V.Ex^a está literalmente esgotado.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Permita-me dizer, presidente, que é necessário não confundir as coisas. Nós estamos aqui no pleno da Assembleia Legislativa da Bahia e não no pleno da Câmara de Deputados. Veto de presidente da República à matéria constitucional pontual de matéria do governo federal, é confusão, presidente.

Sejamos claros e lúcidos: vamos discutir esse projeto e votar favoravelmente.
(Palmas nas Galerias)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Concedo a palavra ao nobre Líder do PR para falar ou indicar o orador pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo o eminente deputado Gilberto Brito, que pertence ao PR, e além de deputado também um filósofo aqui desta Casa, poeta, escritor, então, todos os predicados para fazer um grande discurso nesta tarde-noite, na qual votaremos projetos de importância fundamental para o nosso Estado.

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Concedo a palavra ao nobre deputado Gilberto Brito, nobre deputado, poeta e prosador.

O Sr. GILBERTO BRITO:- Meu estimado colega, deputado Pedro Alcântara, querido amigo presidente, deputado Aderbal Caldas, eu me propus a vir aqui falar nesta Casa, neste momento, a respeito do assunto, mas antes de fazer a colocação para a qual eu pedi a minha inscrição quero aqui fazer uma observação.

Fui criado dentro de alguns princípios que norteiam a conduta humana, dentre os quais os princípios de respeito à criatura humana, da lealdade e da gratidão.

A minha atividade pública é uma atividade pouco política, tendo em vista o desvirtuamento dos conceitos que a política tem nesse país. Quando alguém procura fazer política nesse país de uma forma que não seja a concebida de forma mais deformada, a primeira colocação que se diz é que aquele é técnico, não é político. Eu sempre achei que a política é o caminho para a conquista do bem social, ela é por onde alguém trilha para lutar e conquistar. Mas, jamais poderíamos abrir mão de princípios, até porque se abrirmos a trilha não pode ter um porto seguro e uma conquista salutar.

Eu quero aqui externar o meu repúdio, externar o meu enfrentamento, de uma forma respeitosa, ao deputado Javier Alfaya, companheiro da mesma Bancada da qual eu pertenço, que aqui colocando as suas assertivas, teceu um comentário que atinge uma pessoa por quem eu nutro profundo sentimento de amizade e, sobretudo, gratidão. E eu não poderia me furtar: o senador e ex-governador César Borges. Quando o deputado Javier Alfaya aqui o fez, fez no sentido de alcançar a pessoa do senador e ex-governador César Borges, e eu não poderia, em hipótese nenhuma, me furtar em relação ao assunto.

E gostaria de conclamar, de pedir ao deputado Javier que aqui viesse e provasse as coisas, porque eu jamais usei e jamais utilizarei desta tribuna para

ofender quem quer que seja. Digo isso, porque me parece que do mesmo jeito que tenho responsabilidade, deputado Zé Neto, de educar e orientar os meus filhos, eu devo ter também uma conduta de exemplo para aqueles que votam em mim.

Por outro lado, encerrando e excluindo essa colocação, gostaria aqui de cumprimentar os agentes de tributos e auditores fiscais. (Palmas). Nós todos estamos aqui porque V.S^{as}. trabalham e contribuem arrecadando dinheiro, os impostos legítimos para a manutenção do Estado e da sociedade. Evidentemente que são bem remunerados. Todas as duas categorias se constituem, talvez, nas categorias de melhor salário justo e honesto, legitimamente ganho, não há duvida nenhuma, inconteste. Tanto é que até que eu viesse a me posicionar, ter uma convicção a respeito do assunto - e quero aqui ser muito franco, direto e justo - em momento nenhum, em momento algum o governador Jaques Wagner, pelo menos a mim, pediu para votar na maneira tal ou da maneira qual. (Palmas). De forma nenhuma, em momento nenhum.

A minha posição firmada, amigos que trabalham nas duas atividades, decorreu e decorre de uma informação que procurei ter de um procurador do Estado, aposentado, a quem eu pedi para me subsidiar com os instrumentos e com a legitimidade para ter uma posição.

Cumprimento a todos pela forma decente digna e honrada com que trabalham, contribuindo para o bem da sociedade na arrecadação dos tributos. Não fosse a lisura da Secretaria da Fazenda ao longo da sua história, que ela por si só não se sustenta e nem arrecada, porque só se sustenta e se arrecada pela prática e pelo exercício de cada um e de cada uma.

Não queria e não quero, de forma nenhuma, utilizar do momento para conquistar e ganhar a simpatia política e eleitoral de quem quer que seja para colocar as coisas. O dia em que nós nos conscientizarmos que cada posicionamento se esbarra na preocupação maior de atingirmos o bem para a sociedade, talvez muita coisa na vida melhorasse. Essa Casa, inclusive. Quero, pois, neste momento, também, cumprimentar e parabenizar a Casa.

Encontro-me aqui, deputado Aderbal Caldas, há 6 anos e esta, para mim, é a primeira vez em que vejo o plenário da Casa discutindo e debatendo uma questão do projeto. É a primeira vez que vejo debates, um colocando de um lado, o outro colocando do outro, procurando convencer para que cada par tenha um juízo de votação.

Se em outras vezes elas aconteceram, elas foram tão tímidas e tão pálidas que não mostraram, talvez, a cor que devesse matizar, que devesse mostrar a finalidade precípua do parlamento que é a discussão dos temas, das idéias, das propostas, dos objetivos.

Quero cumprimentar os deputados da bancada de Oposição e da bancada de Situação que debateram, trazendo aqui seus temas, as suas colocações, uns de forma veemente, outros de forma tênue, cada um fazendo ao seu jeito, ao seu estilo e ao seu modo.

Tomara que isso sirva de semente, tomara que esse momento sirva de

referência e de exemplo para que a Casa continue debatendo os temas, para que possamos chegar a convicção de sim ou de não. E, quero dizer aqui também, por outro lado, com muita justiça que, quando digo isso, em momento nenhum é com deslealdade.

Pertenci a bancada do governo passado, que teve à frente o governador Paulo Souto, um homem decente, um homem de bem. Mas, faço por justiça. Nunca vi esta Casa tão aberta ao diálogo e ao debate como estamos vendo hoje. Nunca. Nunca. (Palmas). É uma conquista? É. É uma conquista legítima? Sim. É um avanço político e social? Sim.

Por tal razão, meus estimados auditores e meus estimados agentes de tributos, quando V.S^{as} aqui vêm, por certo, é na expectativa de conquistas legítimas, do mesmo jeito que V.S^{as}, fazem arrecadando os tributos, para que o governo exerça na prática do bem, da dignidade e da honra para a sociedade baiana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do Bloco parlamentar PSBD/PTdoB,/PSL/ PTB, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Concedo a palavra ao nobre deputado Álvaro Gomes, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, algumas questões aqui vou repetir, mas é necessário a repetição, porque o deputado Gaban vem defendendo aqui a tese insistentemente, da inconstitucionalidade do projeto, mas vem defendendo com argumentos que não são nem consistentes nem verdadeiros.

Vejamos os argumentos colocados até então. Parecer do Ministério Público. A recomendação do Ministério Público, vou ler aqui textualmente, porque tenho falado, mas vou ler textualmente. Não é possível. Já repeti isso dez vezes e o deputado Gaban não compreende: *“Recomenda ao Exm^o Sr. Governador do Estado da Bahia que evite futura unificação de cargos de auditor fiscal e de agentes de tributos.”*

Não se trata de unificação! Será possível?! (Palmas) Parecer da OAB. O parecer da OAB é no sentido da transposição de cargos. Não se trata também dessa questão. Portanto, são argumentos que não se aplicam. Há um outro argumento também: o veto do presidente Lula. Não tem nada a ver! Nada a ver! Nada a ver! (Palmas) O veto do presidente Lula se refere a cargos oriundos da Secretaria da Receita Previdenciária! Não tem nada a ver, deputado Gaban. Será possível?!

Há outros argumentos também, como o do Supremo. Nada a ver com a questão. Vejamos aqui o que reza a Constituição federal:

(Lê) *“Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I- direito tributário...”*

Vejamos agora o Código Tributário Nacional: (Lê) *“Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário...”*

Vejamos agora o Código Tributário Estadual. Aí, sim, coloca-se a questão da constituição de crédito, mas é uma lei que pode ser alterada por outra lei! Aliás, deputado Gaban, se esse projeto fosse inconstitucional, o mandado de segurança de V.Ex^a seria acatado, e não o foi! O Tribunal de Justiça disse que o projeto pode, sim, ser votado e aprovado, e esta Casa tem autonomia para isso. (Palmas)

O Sr. Gaban:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- V.Ex^a está inscrito.

Outras questões: “O projeto vai quebrar as pequenas empresas.” Não é possível! Não é possível um argumento desse tipo! Não é possível que se utilize um argumento desse tipo! Aliás, os governos federal e estadual têm utilizado mecanismos de redução de impostos para incentivar, estimular as pequenas empresas que são segmentos extremamente importantes para a sociedade. Agora, é dever do Estado, nobre presidente Aderbal, nobre deputado Sérgio e demais deputados, orientar, fiscalizar. O que não se pode fazer é fiscalizar uma parte e não fiscalizar a outra. (Palmas) Aí, não faz sentido porque a concorrência fica desleal. É concorrência desleal, é omissão, é negligência, é um bocado de coisas.

O Sr. Gaban:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- V.Ex^a está inscrito.

É que o meu tempo está muito curto e foram muitas questões para eu responder. Já as respondi, mas estou respondendo-as de novo. Nenhuma questão que V.Ex^a colocou aqui vai ficar sem resposta. Estou respondendo todas, uma a uma. E V.Ex^a vai ter que ouvir. (Palmas) e depois falar. Vou responder todas. Não vai ficar uma sem resposta. Calma! Tenha calma que eu vou chegar lá.

(O Sr. Gaban se manifesta fora do microfone)

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Nenhuma vai ficar sem resposta.

Vejamos: Agentes de tributos não fizeram concurso. 200 banebianos entraram pela janela. Precisamos esclarecer aqui alguns pontos. Primeiro, quero esclarecer a V.Ex^a que quando existia o Baneb havia concurso público. V.Ex^a sabe disso não é? Parece que não sabe, mas existia o concurso público. Dos 200 banebianos que foram transferidos para a Fazenda, não pelo Governador Jaques Wagner, não existe nenhum na Fazenda, todos retornaram infelizmente, porque o Baneb foi privatizado e boa parte desses funcionários foi demitida, e outra está no Bradesco.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Ainda há mais perguntas para responder aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, V.Ex^a só tem 3 segundos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- A última para responder. Sobre a questão de Marlucia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, o seu tempo já esgotou, a não ser que o o próximo orador do Bloco conceda o tempo.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Só dois minutos para concluir o meu raciocínio, pode ser?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O próximo horário é do PP/PMN/PRTB. Deputado Waldenor, V.Ex^a no próximo horário concede mais um minuto?

O Sr. Waldenor Pereira:- Concedo 1 minuto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Do Horário do PP/PMN/PRTB, o nobre deputado Waldenor concede mais 1 minuto.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Questão de Marlucia Paixão. Que o deputado Gaban tenha uma certa resistência ao movimento sindical, tudo bem, que tenha aversão, tudo bem; agora, o deputado Gaban não compreender que podem existir dois vínculos, desde que um seja público e outro particular em algumas questões... O que não pode haver são dois vínculos públicos, e no caso Marlucia é funcionária do Bradesco. Se eu tiver tempo esclareço isso melhor com muito mais tranquilidade (Palmas).

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a só falou hoje 5 vezes.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- No Horário do PP/PMN/PRTB, deputado Waldenor, por mais 8 minutos, por favor.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do Governo e da Maioria ou do PMDB para falar ou indicar orador. (Pausa) Não há orador.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Pedro Alcântara.

O Sr. Pedro Alcântara:- Não, Sr. Presidente, eu não solicitei questão de ordem. Pedi a palavra para fazer uma comunicação inadiável.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a tem a palavra.

O Sr. Pedro Alcântara:- Queria dar conhecimento à presidência desta Casa e à Bahia...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, eu gostaria que V.Ex^{as} fizessem silêncio, por favor. O deputado Pedro Alcântara, Líder do PR, está com a palavra, por favor.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas)

O Sr. Pedro Alcântara:- Queria dar conhecimento a esta Casa que foi eleito presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados o nosso correligionário de partido, o deputado José Carlos Araújo. Ele, hoje, preside o Conselho de ética da Câmara dos Deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Parabênizo o nobre deputado José Carlos Araújo que foi deputado estadual por, salvo engano, 3 mandatos, nosso companheiro, amigo de toda Casa, eleito para um cargo importante: presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Parabenizo a V.Ex^a. Transmita para o deputado José Carlos Araújo o abraço, não do deputado Marcelo Nilo, mas do Poder Legislativo baiano.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder da Minoria ou do Democratas para falar ou indicar o orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, falará o deputado Gildásio Penedo por 4

minutos e o nobre deputado Clóvis Ferraz por 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Gildásio Penedo Filho, do Democratas, pelo tempo de 4 minutos.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Heraldo só lhe deu 4 minutos. Deputado Heraldo, ele está dizendo que são 5 minutos, V.Ex^a diz que são 4. O que eu sigo?

O Sr. Heraldo Rocha:- Então a palavra dele é uma ordem. Concedo 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com o prestígio que é peculiar a V.Ex^a, o Líder da Minoria lhe concede 5 minutos.

Com a palavra o deputado Gildásio Penedo pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Agradeço, nobre deputado Heraldo Rocha, pela deferência. Durante todo esse momento em que a Casa foi partícipe de um processo importante tivemos o cuidado - ainda enquanto Líder da Bancada de Oposição, procurado que fomos tanto por auditores como por agentes, representantes do Sindsefaz e Iaf, deputado Waldenor, - de querer evitar uma situação que nós imaginávamos que pudesse ocorrer como, infelizmente, de fato aconteceu, que foi a politização desse processo. Reconhecemos legitimamente a luta, a pretensão dos agentes de tributos, como também entendemos como legítima a defesa dos auditores fiscais.

Reservei-me até o último momento, deputado Waldenor, porque acho que independente de qualquer que seja o resultado que esta Casa venha a consagrar na tarde/noite desse dia memorável, acho que perderemos todos com esse episódio. Perde o Poder Legislativo que por mais esforço que tenha tido, e quero destacar de forma equânime a participação dos deputados Carlos Gaban, Zé Neto, Álvaro Gomes, Pedro Alcântara no sentido de encontrar um norte consensual para que pudéssemos chegar ao coroamento de um projeto dessa magnitude. Perde o Poder Legislativo porque não teve essa capacidade, deputado Waldenor. Perde o governo do Estado porque aí, sem querer, deputado Javier Alfaya, embora achando legítimas as suas colocações e ouvi aqui discursos eloquentes dos mais variados deputados, não venham nos dizer que não houve, deputado Sérgio Passos, em determinado momento a ingerência política e decisiva do governo. Havia, sim, uma pré-disposição, deputado Marcelo Nilo, de todos os deputados desta Casa de governo, de Oposição, de querer fazer um julgamento balizado e consubstanciado na consciência e no entendimento de cada um.

E não venham aqui querer rememorar o passado que muitas vezes pode não enaltecer, mas não há de se deixar diferenciar das práticas do momento atual, deputado Clóvis Ferraz. Não há por que e todos nós somos sabedores que o governador na sua própria pessoa, em determinado momento, percebendo a dificuldade que teria se deixasse os deputados, como se mostra nesse momento, deputado Waldenor, pelos desejos de uma livre consciência, poderia correr o risco e ter dificuldades na aprovação da matéria, chamou para si a responsabilidade e cobrando o posicionamento político dos seus líderes e dos seus vice-líderes.

Portanto, é importante, deputado Waldenor, que nos coloquemos sempre com a verdade, nos desnudemos aqui de qualquer preconceito, deputado Jurandy Oliveira, e dizer claramente, deputado Waldenor, que esta é uma questão, sim, de governo. V.Ex^{as} admitiram e V.Ex^{as} precisam ter a coragem e a independência de relutar. Nenhum deputado, deputado Javier Alfaya, pode ter a desfaçatez de vir aqui e dizer que os tempos são outros, que há mudança comportamental e que há mudança de regras, porque isso não é verdade! (Palmas.)

Entendemos que é natural que o governo queira agir dessa maneira. E aí, deputado Heraldo Rocha, por mais que a Bancada, e sei o quanto e devo dizer aqui publicamente a todos...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Concluirei, Sr. Presidente.

Peço até a tolerância do deputado Heraldo para que possa concluir, deputado Clóvis Ferraz.

Não entendo a posição de muitos deputados, tanto do governo quanto da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Heraldo, V.Ex^a vai ceder o tempo?

O Sr. Heraldo Rocha:- Sim.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Deputado Clóvis, V.Ex^a haverá ainda de desfilar brilhantemente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a cede o tempo, deputado Clóvis?

O Sr. Clóvis Ferraz:- Pois não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sempre gentil, deputado Clóvis.

Falará, por mais quatro minutos, o deputado Gildásio Penedo, tendo em vista que o deputado Clóvis Ferraz, gentilmente, cede-lhe o tempo.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Portanto, presidente Marcelo Nilo, sei da angústia de muitos aqui, tanto do Governo como da Oposição, de, às vezes, não poder atender ao pleito legítimo dos agentes. Mas, inevitavelmente, esta questão, que poderia ter descambiado para o campo político, virou, sim, uma disputa entre governo e Oposição. E, por isso, a Oposição haverá de votar contrariamente, deputado Heraldo Rocha, ao projeto. (Muitas palmas.)

Não era e não podia ser assim, deputado Ubaldino, porque sei, deputado Bira, dos problemas e das dificuldades que muitos governistas estão tendo, neste momento, de poder, às vezes, entender de uma certa forma e não ir de acordo com a consciência. Da mesma forma age o Bloco de Oposição, que poderia dar uma demonstração de querer ajudar e contribuir com os agentes.

Portanto, entendo, deputado Bira Corôa, diante dessas circunstâncias, que quem perde também o cidadão baiano, que é, e deve ser sempre, o maior norteador dos nossos entendimentos e das nossas ações. (Muitas palmas.) Ele perderá muito, deputado Bira Corôa, e perderá, se os vitoriosos de hoje não tiverem a grandeza de poder acalmar os ânimos para se fazer uma reconciliação ampla e irrestrita a fim de devolver aquilo que, efetivamente, é o mais sagrado dentro da Secretaria da Fazenda:

a unidade de seu corpo, a formação e a qualificação dos servidores. (Muitas palmas.)

Portanto, os que saem daqui hoje, a depender dos encaminhamentos desta noite, deputado Clóvis Ferraz, terão de ter a grandeza, deputado Bira Corôa, de poder corrigir e tentar refazer os entendimentos. Evidentemente, a política é a norteadora dos atos. Governos passados fizeram política, governos atuais a fazem, e os futuros haverão de fazê-la.

Mas, se havia uma secretaria que sempre foi preservada pela questão técnica e as testemunhas de hoje são os que, efetivamente, continuam tendo cargo de confiança neste governo e tinham-no no governo passado, mostrando que a qualificação sempre foi a única forma de se escolher os quadros para esta Secretaria importante. (Muitas palmas.)

Portanto, deputado Waldenor, acho e entendo que, independentemente do resultado, a missão, a partir de amanhã, é a de se poder refazer esse orgulho, ou seja, esse verdadeiro patrimônio, que é a qualidade técnica desses homens e dessas mulheres, independentemente de suas cores partidárias. Isso é natural, pois há agentes que pensam de uma maneira; há auditores que pensam de outra. Assim, também o são governo e a Oposição. Isso é natural, e temos de compreender a posição política de cada um. Mas a secretaria sempre vem sendo preservada no que se refere aos interesses e às vontades político-partidárias. (Muitas palmas.)

Portanto, ao concluir essa minha posição, quero dizer que – mesmo entendendo e, legitimamente, reconhecendo a pretensão do agentes fiscais – fui abordado, em diversos momentos, mas não teria, diante da minha atitude, que todos conhecem na Casa, de não fugir à responsabilidade, mesmo que isso possa, em certo momento, desagradar praticamente metade de uma secretaria. Devemos ter sempre a coragem de entender, de aceitar os desafios e de colocar a verdade, mesmo que efetivamente não se construa a unanimidade.

Por isto, em nome da Bancada de Oposição, e muito mais pelo erro de condução do governo, votarei contra este projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

o Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PT, ou do Partido dos Trabalhadores para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, falarei por todo tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do Governo, nobre deputado Waldenor Pereira.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Sr^{as}. Deputadas, Srs. Deputados, fazendários presentes nas galerias Paulo Jackson, são enormes os desafios do nosso governo, do Governo Jaques Wagner, para a construção de uma Bahia livre, próspera e soberana.

O Governo Jaques Wagner se defronta com desafios materiais e desafios imateriais. São enormes os desafios que envolvem a necessidade de investimentos para revertermos a dura realidade ainda convivida pelo povo da Bahia, que

infelizmente ainda convive com o analfabetismo, com a pobreza, com a falta de habitação, com a insuficiência do serviço de saúde que ostenta os piores indicadores sociais de todas as unidades da Federação. E o nosso governo atento a esta realidade de forma contundente, de forma determinada, adota implementa programas na perspectiva de reverter esta realidade, que consideramos perversa, nociva aos interesses do povo da Bahia.

Mas, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, o desafio maior do nosso governo é mudar a forma de fazer política na Bahia. O desafio maior do nosso governo é adotar uma forma de fazer política, que seja considerada a política como uma atividade humana, nobre, desceite, imprescindível, indispensável à sociedade da Bahia.

Infelizmente, nós somos filhos de uma geração do autoritarismo, da truculência, da falta de liberdade, da falta de democracia, da falta de participação. Somos filhos de uma geração de um parlamento calado, contrariando a própria etimologia da palavra, porque parlamento, no latim, vem da palavra falar.

Este parlamento e este Estado, a partir da eleição do Governador Jaques Wagner, Srs. Fazendários, Sr^{as} Deputados e Srs. Deputados, sem dúvida nenhuma, experimenta o limiar de um novo tempo, de um novo tempo de liberdade, de um novo tempo de negociação, de um novo tempo de diálogo, de um novo tempo de respeito ao contraditório e às divergências.

Esta Casa Legislativa, na gestão do governador Jaques Wagner, vive um tempo de autonomia reconhecido e elogiado por todos.

O deputado Yulo Oiticica há pouco destacava, e é verdade o que ele afirmou, um erro ortográfico era impedido de ser alterado através de emenda.

Qual é a realidade de hoje, nobres colegas deputado da Oposição? Negociação até o último momento. Chegamos ao ponto, durante a convocação extraordinária, de suspender a Sessão para negociar, para acolher novas emendas, para adequar, adaptar, melhorar os projetos que aqui chegaram oriundos do Poder Executivo, ninguém há de negar. O deputado Carlos Gaban reconheceu, ele, embora sendo um deputado da Oposição tenha sido escolhido para relator de um dos projetos mais importantes discutido aqui, ou seja, o que reestruturou a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia.

Estamos estimulando, nesta Casa Legislativa, o debate, o diálogo, a negociação e o entendimento. Há pouco, nesta tarde, tive a oportunidade de receber, mais uma vez, porque os recebi dezenas de vezes, representantes do IAF e Sindsefaz. Por justiça, quero anunciar, alto e bom som, que tanto os dirigentes do IAF quanto os do Sindsefaz manifestaram palavras elogiosas aos parlamentares, à Liderança do governo, à Liderança da Oposição pelas tantas reuniões, pelos tantos diálogos promovidos na perspectiva de um entendimento e uma negociação. Ninguém há de negar – auditores, agentes de tributos – o esforço, o empenho desta Casa Legislativa na busca do entendimento, da negociação para que pudessemos votar esse projeto através de um processo de conciliação.

Quero, na condição de Líder do governo, refutar, veementemente, até de forma respeitosa, os ataques dos deputados Carlos Gaban e Gildásio Penedo, desta tribuna, ao governador Jaques Wagner, que, segundo eles, teria interferido no processo para

buscar a aprovação desse projeto.

Quero deixar bastante claro, e o governador nunca escondeu isso, é óbvio, que, sendo o projeto de origem do Poder Executivo, é evidente que o governador não enviaria a esta Casa um projeto se ele não fosse constitucional e se não tivesse interesse em aprová-lo. Agora, entre a vontade, o interesse, a autoria e a interferência e o governo imiscuir-se no funcionamento interno da Casa Legislativa há uma grande diferença. É necessário que os parlamentares e os servidores que têm nos visitado tanto possam compreender que não se trata de uma verdade. Aliás, O governador chegou ao ponto, numa manifestação pública recente, de afirmar categoricamente aos auditores e servidores: “a minha parte eu cumpri. Encaminhei o projeto, tenho interesse em aprová-lo porque é da minha autoria, mas cabe a vocês convencer aos parlamentares a respeito da posição de cada um sobre a aprovação”. (Palmas!)

Não é possível, não podemos aceitar que a Oposição deixe de reconhecer o novo momento vivido por esta Casa Legislativa, na qual, aliás, cabe destacar também o papel fundamental do presidente Marcelo Nilo, que tem incentivado e permitido que ela se tornasse esse espaço de debate, de discussão, de democracia a ponto de, quase cotidianamente, movimentos populares, sociais e de servidores visitarem esta Casa para defender os seus interesses, apresentar emendas de adequação dos projetos. E à maioria dos projetos, posso afirmar na condição de Líder do governo, têm-se acolhido, sim, emendas, contribuições e tem-se melhorado a qualidade dos projetos encaminhados para cá pelo Poder Executivo.

Por isso, Srs. Auditores, Srs. Agentes de Tributos, não faltou boa vontade, empenho, esforço desta Casa Legislativa para a busca do diálogo e do entendimento. Aliás, quero assegurar aos senhores e às senhoras que seguramos a sessão até mais tarde, mas poderíamos derrubar os tempos e a própria sessão logo no início, como é praxe nesta Casa, para encurtar o tempo de obstrução da Oposição. Mas, repito, seguramos a sessão na expectativa...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Para concluir, Sr. Presidente, anunciei tanto para o IAF quanto para o Sindsefaz que tínhamos a expectativa de chegar a um entendimento a respeito de proposta que me foi apresentada pelo Instituto dos Auditores Fiscais.

Infelizmente não chegamos a esse bom termo, mas não podemos deixar de realçar, de destacar o papel decisivo deste Parlamento e de...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- (...) todos os parlamentares na perspectiva do bom entendimento. E por isso, naturalmente, na condição de Líder do governo, vou orientar a nossa Bancada a votar favoravelmente ao projeto do Poder Executivo, encaminhado pelo Sr. Governador, a esta Casa Legislativa. (Palmas)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há um requerimento do deputado Waldenor Pereira, para que, nos termos do art. 174, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, seja dada urgência à tramitação do projeto de Lei 17.840/2009, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei 11.370, de 04/02/09, da Lei 11.366, de 29/01/09, das Leis nº 11.373, nº 11.375, nº 11.376, de 05/02/09, da Lei 11.308, 19/02/09, da Lei 11.172, de 1º/12/08, da Lei 11.361, de 20/01/09, e da Lei 11.378, de 18/02/09, e dá outras providências. Em votação.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, solicito de V.Ex^a a verificação de quórum de votação nominal dos Srs. Deputados. Trata-se de um projeto dos mais importantes que esta Casa vota neste início de período legislativo. Portanto, é necessária a presença de todos os Srs. Deputados neste Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Waldenor Pereira, Líder do governo.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, tendo em vista a iniciativa do deputado Heraldo Rocha, de solicitar a verificação de quórum de votação, quero conclamar, convidar a todos os colegas, deputados da base do governo, para se fazerem presentes ao Plenário, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quórum de votação, e precisamos de 32 Srs. Parlamentares para o restabelecimento do quórum de votação.

Portanto, Srs. Deputados e Deputadas que se encontram nos seus gabinetes, nas diferentes dependências desta Casa Legislativa, estamos convocando a todos para se fazerem presentes ao Plenário, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quórum de votação.

Quero conclamar a todos. Gostaria, em tempo, deputado Luiz de Deus, de solicitar a recomposição da Mesa, tendo em vista a necessidade da participação de um parlamentar da minoria.

Mas ainda dentro do tempo, Sr. Presidente, gostaria, mais uma vez, de conclamar a todos os colegas, deputados e deputadas da base do governo, para se fazerem presentes ao Plenário, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quórum de votação.

E quero prestar um esclarecimento à nossa Bancada: esse requerimento de urgência é para um projeto de adequação, pequenas adequações, aos planos de cargos e salários que foram aprovados durante a convocação extraordinária e que estão necessitando de algumas pequenas adequações de redação. Não há nenhuma alteração que envolva despesas, não há nenhuma alteração que, de fato, possa permitir modificações de maior relevância nos projetos. Mas, se faz necessário, tendo em vista a adequação para a elaboração da folha de pagamento.

Portanto, Sr. Presidente, solicito de V.Ex^a que faça soar as campainhas, convidando todos os colegas, deputados e deputadas, para se deslocarem imediatamente até o plenário desta Casa Legislativa, tendo em vista que há uma

solicitação de verificação de quórum de votação. Nós necessitamos de 32 Srs. Parlamentares presentes ao Plenário, para que o quórum seja restabelecido e possamos votar o requerimento de urgência que o presidente da sessão, deputado Marcelo Nilo, acabou de ler, para conhecimento de todos.

Portanto, peço aos Srs. Deputados e às Sr^{as} Deputadas que se encontram em seus gabinetes, na biblioteca, no salão ao lado, no cafezinho, nos mais diferentes locais desta Casa Legislativa que se desloquem até o Plenário, pois há uma solicitação de verificação de quórum de votação e é necessária a presença de 32 deputados, imediatamente, para que possamos votar o requerimento de urgência de interesse do Poder Executivo, visando promover pequenas adequações aos planos de Cargos e Salários recentemente aprovados na convocação extraordinária.

Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas da Base da Situação, dirijam-se ao Plenário, por favor, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quórum de votação.

Logo após a votação do requerimento de urgência, colocaremos em discussão o projeto de interesse do Fisco, da Secretaria da Fazenda, que foi alvo de muitos debates, muitas discussões, reuniões e negociações e que, em nossa avaliação, está pronto para ser apreciado e votado no dia de hoje.

Naturalmente, convocamos toda a Base do governo para votar favoravelmente, tanto ao requerimento de urgência quanto ao projeto que realiza modificações na estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda e também promove alterações no Código Tributário Estadual. São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

Solicito que V.Ex^a faça soar as campainhas, convidando todos os colegas para se fazerem presentes ao Plenário, tendo em vista a solicitação de verificação de quórum de votação.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

O primeiro item citado na questão de ordem já foi atendido, tendo em vista que o deputado Gildásio Penedo já recompôs a proporcionalidade, conforme o nosso pedido.

O segundo item também será atendido.

Srs. Deputados, que se encontram no cafezinho, nos gabinetes, no Salão Deputado Nestor Duarte conversando com as lideranças, tanto do Não quanto do Sim, na biblioteca ou em outros recintos da Casa, venham para o Plenário pois há uma solicitação de verificação de quórum de votação e é necessária a presença de 32 Srs. Deputados.

Solicito que o painel seja zerado e que se marque os 25 minutos.

Os Srs. Deputados que desejam participar da votação, por favor, marquem suas presenças.

O Sr. Javier Alfaya:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Getúlio Ubiratan:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Bira Corôa:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem para o deputado

Javier Alfaya, que foi o primeiro a pedir. Depois, falarão os deputados Getúlio Ubiratan e Bira Corôa.

O Sr. Javier Alfaya:- Enquanto esperamos a chegada dos nossos companheiros e companheiras ao Plenário, vou continuar meu esclarecimento sobre o conteúdo corretíssimo do projeto de lei que estamos prestes a votar. Falei de uma série de características que se mantêm nas atribuições do auditor fiscal, e quero dizer, para esclarecer, Sr. Presidente, que continuarão preservados como privativos dos titulares do cargo de auditor fiscal, dentre outros, os cargos de provimento temporário, os cargos de superintendente da Administração Tributária, de superintendente da Administração Financeira, de diretores da Administração Tributária, Arrecadação, Tributação, Planejamento da Fiscalização e de inspetores fazendários.

Portanto, não há qualquer tipo de confusão conceitual entre o que é a função de um auditor fiscal e o que é a função de um agente de tributos. Não vejo porque alguns sentem ameaçado o *status* que pleiteiam para a condição de auditor fiscal em virtude da atividade regular, positiva, honesta, competente...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, os 32 deputados necessários para a votação já estão no Plenário. V.Ex^a conclua, por favor.

O Sr. Javier Alfaya:- Para concluir, Sr. Presidente.

Gostaria de dizer que a Secretaria da Fazenda tem 980 auditores fiscais, 54% exercem atividade na fiscalização; 28%, em médias e pequenas empresas; 14%, na fiscalização de grandes empresas e apenas 12% dos auditores nos postos fiscais e unidades volantes...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado, para que não se abra um precedente.

O Sr. Javier Alfaya:- Sr. Presidente, uma informação fundamental até para V.Ex^a.

(...) já 71% dos agentes de tributos estão em atividade de fiscalização, sendo que 52% nos postos fiscais e apenas 1% na fiscalização em grandes empresas. Por essa razão, entre outras, é que este projeto é sério, consistente, bem elaborado e merece o voto sim do PCdoB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vamos votar. Os Srs. Deputados que queiram votar marquem suas presenças para recompor o quórum.

Como recomenda a sua Bancada, deputado Heraldo Rocha, Líder da Minoria?

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, eu até gostaria de votar favoravelmente, mas com essa exposição feita pelo deputado Javier Alfaya e pelas urgências com que o nobre Líder quer votar todos os requerimentos nesta Casa, oriento minha Bancada a votar contra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda o deputado Pedro Alcântara, Líder do PR?

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, recomendo sim, sem patrulhamento de voto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda a Bancada de V.Ex^a,

deputado Waldenor Pereira?

O Sr. Waldenor Pereira:- Recomendo a nossa Bancada a votar sim, favoravelmente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Waldenor Pereira, Líder do governo, recomenda Sim, o deputado Heraldo Rocha, Líder da Minoria, recomenda não e o deputado Pedro Alcântara vota favoravelmente, mas sem patrulhamento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou encerrar a votação!

Resultado, por favor!

Quem falta votar? (Pausa.)

Aguardarei a nobre deputada Eliana Boaventura votar.(Pausa.)

Aprovado o requerimento: 41 votaram sim, e 12 votaram não.

Srs. Deputados, vamos entrar agora no projeto. Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 17.713/2008, procedente do Poder Executivo, que altera o dispositivo da Lei 3.956, de 11 de dezembro de 1981; da lei 8.210, de 22 de março de 2002; da lei 7.800, de 13 de fevereiro de 2001; da lei 8.597, de 28 de abril de 2002, e dá outras providências.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos; Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Vou designar o deputado Capitão Fábio como relator da matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Fábio Santana.

O Sr. FÁBIO SANTANA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas aqui presentes,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vamos ouvir o relatório do nobre deputado Capitão Fábio.

O Sr. FÁBIO SANTANA:- (...) integrantes da Secretaria da Fazenda presentes às Galerias, gostaria, Sr. Presidente, antes de ler o meu relatório, de dizer que estou aqui com a consciência tranquila, pois esta proposta é a que melhor se adequa ao sistema fazendário na Bahia.

Após relatar este parecer, é claro que haverão divergências. No entanto, repito, o nosso entendimento é o de que este projeto é o que melhor se adequa aos trabalhos da Secretária da Fazenda do Estado da Bahia.

(Lê):- *“Parecer Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.713/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Altera dispositivos da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981, da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, da Lei nº 7.800, de 13 de fevereiro de 2001, da Lei nº 8.597, de 28 de abril de 2003, e dá outras providências'.*

O projeto que ora passo a relatar, encaminhado à apreciação da Assembléia Legislativa pelo Exm^o Sr. Governador do Estado, alterando as Leis n^{os} 3.956/81,

7.800/2001, 8.210/2002 e 8.597/2003, tem por objetivo promover a reorganização das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fisco 'e foi concebido após a realização de estudos técnicos no âmbito do Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda, da análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral do Estado e pela validação da Secretaria da Administração e está em plena consonância com as atuais diretrizes governamentais de reestruturação e valorização das denominadas carreiras típicas de Estado e dos servidores que as integram, estabelecidas através do Sistema Estadual de Negociação Permanente – SENP', conforme registra o Chefe do Executivo em sua Mensagem.

As modificações propostas nas leis acima referenciadas visam 'adequar nas normas jurídicas estaduais pertinentes o exercício das atividades de fiscalização desempenhadas pelos Auditores Fiscais e Agentes de Tributos Estaduais, carreiras que integram o Grupo Ocupacional Fisco, com o propósito de tornar a Administração Tributária Estadual mais célere, moderna e eficaz no atendimento da sua missão institucional de fiscalizar tributos estaduais, de orientar os contribuintes para a importância social do cumprimento das obrigações tributárias, de combater a sonegação fiscal, bem como otimizar o processo de recuperação de créditos fiscais, medidas que, por certo, irão impactar positivamente na arrecadação da receita tributária do estado da Bahia”, ainda segundo a Mensagem Governamental.

A proposição contempla, ainda, alterações na estrutura remuneratória do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as diretrizes de governo para o funcionalismo estadual. Foram apresentadas 13 emendas com alterações ao projeto, sendo a primeira de autoria do deputado Álvaro Gomes e as demais do deputado Gaban, com apoio de diversos outros parlamentares desta casa, as quais passo a analisar.

A emenda nº 1 acresce um novo artigo ao projeto, estabelecendo que em nenhuma hipótese ocorrerá o enquadramento de Agente de Tributos Estaduais em cargo de Auditor Fiscal sem prévio concurso público. Acato a emenda, a qual encontra fundamento no teor da súmula nº 685 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual “é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

A emenda nº 2 pretende suprimir integralmente o art. 1º do projeto, bem como os incisos I e II e o parágrafo único do seu art. 2º, que tratam da função fiscalizadora e constituição de créditos tributários pelos Agentes de Tributos Estaduais. Opino pela rejeição da emenda, entendendo que a definição das atribuições dos cargos públicos compete aos entes estatais, via de regra, através de leis ordinárias. Portanto, não há óbice constitucional para que o Estado da Bahia redefina as atribuições dos servidores prescritas na Lei nº 8.210/2002. Assim, não há de ser interpretada a exigência constitucional de concurso público de maneira a impedir o aprimoramento da gestão pública estatal, através da reestruturação nas atribuições das carreiras de seus servidores em nome do interesse público.

Por outro lado, a Recomendação do Ministério Público nº 007/2008, a qual

fora invocada pelo proponente para justificar a emenda, versa sobre a unificação dos cargos de Auditor Fiscal e de Agentes de Tributos, o que nada tem a ver com o objeto deste projeto.

A emenda nº 3 propõe a supressão do inciso III do art. 2º do projeto, que versa sobre a inabilitação do servidor no processo de avaliação de desempenho funcional, para promoção, ante a inobservância de prazo para prestação de informação fiscal ou cumprimento de diligência ou de perícia. Opino também pela rejeição, uma vez que a proposta de inserção do § 7º ao artigo 10 da Lei 8.210/2002 visa corrigir uma distorção existente no processo de progressão funcional das carreiras do fisco. A redação em vigor do referido dispositivo permite, por omissão, que servidores com falta disciplinar sejam promovidos.

Quanto à expressão impugnada pelo Autor da emenda, relativamente ao prazo ser fixado também 'pela autoridade competente', verifica-se ser a mesma simples materialização do poder hierárquico conferido pelo ordenamento ao Administrador. A refuta apresentada na justificativa da presente emenda, sob alegação de que o dispositivo do projeto permite ao Administrador agir com arbitrariedade e má-fé, prejudicando os servidores, é improcedente, pois, se assim agir o gestor, ultrapassando o poder-dever que a lei lhe confere, incorrerá em abuso de poder, sujeitando-se às reprimendas prescritas no ordenamento jurídico pátrio.

Ademais, a redação inclusa no § 7º está em consonância com os deveres inerentes ao Servidor do Fisco e com o teor do artigo 128 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, instituído pelo Decreto nº 7.629 de 07 de julho de 1999, litteris:

Art. 128 - A inobservância do prazo para prestação de informação ou para cumprimento de diligência ou perícia fixado pela legislação ou estabelecido pelo órgão ou autoridade competente implicará a perda da gratificação de produção correspondente à tarefa e constitui falta disciplinar, porém esse fato não acarretará nenhuma consequência no julgamento da lide. (Grifo nosso)

Outrossim, o prazo aludido no dispositivo supracitado é o estabelecido no artigo 127 do mesmo regulamento, não havendo margem para que a autoridade competente incorra em abuso no exercício do seu poder hierárquico, uma vez que ao subordinado é assegurado o prazo de 20 dias para prestar a informação fiscal. Eis o referido artigo:

*Art. 127 - O Auditor Fiscal autuante **terá o prazo de 20 (vinte) dias**, contado da apresentação da defesa, para prestar a informação fiscal.*

*A Emenda nº 4, também de autoria do deputado Carlos Gaban, pretende modificar a redação do art. 3º do projeto, suprimindo as mudanças realizadas no Anexo II da Lei nº 8.210/2002. Rejeito também esta emenda. A doutrina especializada ensina que os cargos em comissão (cujo provimento dispensa concurso público) são aqueles vocacionados para serem ocupados em caráter transitório por pessoa de confiança da autoridade competente para preenchê-los, a qual também pode exonerar livremente quem os esteja titularizando (BANDEIRA DE MELLO, Celso A. **Curso de Direito Administrativo**. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p.*

280).

Neste mesmo sentido, o emérito administrativista Hely Lopes Meirelles assevera que os cargos em comissão são os que 'só admitem provimento em caráter provisório. São declarados em lei de livre nomeação (sem concurso público) e exoneração, destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento'. (MEIRELLES, Hely L. Direito administrativo brasileiro. 28 ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 397).

Demais disso, o ordenamento jurídico pátrio também não impõe óbices para a composição de cargos em comissão com servidores não efetivos. Pois bem, o presente projeto propõe o implemento de algumas modificações no Anexo II, da Lei 8.210/2002, que se refere aos requisitos para a ocupação de cargos de direção e assessoramento da SEFAZ, aumentando, por exemplo, para alguns cargos, o tempo mínimo de exercício no Grupo Ocupacional Fisco, bem como estabelecendo a supressão do requisito 'servidor do fisco' para os cargos de Diretor da Superintendência de Desenvolvimento da Gestão Fazendária e de Diretor Geral e CONSEF.

Ora, algumas atribuições demandam perfis específicos, compatíveis com a natureza das atividades de comando e assistência imprescindíveis à realização do interesse público. Inclusive, a previsão constitucional dessa espécie de cargo é suficiente para revelar a suma importância do mesmo para a adequada atividade administrativa, que se visa partir das modificações estabelecidas no Projeto de Lei. Observe-se, ainda, que a ocupação dos cargos de direção e assessoramento superior prevista no presente projeto respeita o princípio da razoabilidade, pois permanece o requisito 'servidor do fisco' para a ocupação de 14 cargos do total de 22 cargos dessa natureza.

A Emenda nº 5 propõe a supressão do art. 5º do projeto, o qual veda ao auditor fiscal o exercício de outra atividade pública ou de atividade privada na condição de profissional liberal, trabalhador autônomo, empregado, corretor, representante, gerente ou administrador de sociedade civil ou empresa. Opino pela rejeição, uma vez que o projeto acrescenta ao Código de Ética do Grupo Ocupacional Fisco restrições ao exercício de atividades potencialmente causadoras de conflitos éticos e incompatíveis com o exercício do cargo, em consonância com os princípios que informam a moralidade da Administração Pública e a ética de seus servidores.

A Emenda nº 6 propõe a adição de um artigo ao projeto com a seguinte redação:

'Art. ____ - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 5º da Lei 7.800, de 13 de fevereiro de 2001:

“Art. 5º – O prêmio previsto nesta Lei não servirá de base para cálculo de qualquer outra vantagem, mas se incorporará aos proventos do servidor do Grupo Ocupacional Fisco, desde que percebido por 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) interpolados, sendo fixado pela média dos percentuais que resultarem da aplicação dos valores obtidos sobre o vencimento básico do cargo nos últimos 12 (doze) meses

imediatamente anteriores ao mês civil em que se deu o pedido de aposentadoria ou àquele em que for adquirido este direito”.

Rejeito também esta emenda, uma vez que a Carta Magna de 1988 prescreve o princípio da correlação entre contribuições e benefícios, no campo do direito previdenciário, estabelecendo, em seu art. 195, § 5º, que 'nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.' O referido princípio homenageia o equilíbrio atuarial, revelando a necessária correlação entre, de um lado, contribuições e, de outro, benefícios e serviços, sob pena de inviabilização da previdência.

Neste mesmo sentido, a Lei Complementar nº 101/2000, assim prescreve:

'Art. 24. Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendidas ainda as exigências do art. 17.'

Ademais, a emenda não merece acolhida, pois também incorre em vício de inconstitucionalidade nos termos do art. 78, I, da Constituição do Estado da Bahia, que veda a aprovação de emenda que contenha aumento de despesa em projeto de iniciativa privativa do Governador, situação na qual incide o presente projeto, na forma do que dispõe o inciso IV do art. 77 da Carta Estadual.

A Emenda nº 7 propõe modificação na redação do inciso IV do art. 2º do projeto, acrescentando novo parágrafo ao art. 19 da Lei nº 8.210/2002, estabelecendo o reajuste anual, a partir de 01.03.2012, do percentual de pontos vinculados à Gratificação de Atividade Fiscal. Opino pela rejeição, pois implica em aumento de despesas, contrariando o quanto preconizado pelo artigo 78, I, da Constituição do Estado da Bahia, como já referido na análise da emenda nº 6.

A Emenda nº 8 propõe o acréscimo de um artigo ao projeto, permitindo ao servidor a percepção do PDF quando afastado em licença-prêmio por assiduidade. Opino pela rejeição, pelas mesmas razões expostas na rejeição da emenda anterior.

A Emenda nº 9 pretende adicionar um artigo ao projeto, para revogar o § 2º do art. 21 da Lei 8.210 de 22 de março de 2002, o qual veda a incorporação de percentual de Gratificação de Atividade Fiscal superior a 100% do limite máximo previsto para a atividade de fiscalização de estabelecimentos. Rejeito a emenda, a qual implica em aumento de despesas, contrariando o quanto preconizado pelo artigo 78, I, da Constituição do Estado da Bahia, já acima referido.

A Emenda nº 10 propõe o acréscimo de um artigo ao projeto, alterando o limite remuneratório dos servidores do Grupo Ocupacional Fisco, o qual passaria a ser o subsídio dos desembargadores. Opino pela rejeição, porquanto a proposta encerra aumento da despesa pública, contrariando o quanto dispõe o inciso I do artigo 78 da Constituição do Estado da Bahia.

*A Emenda nº 11 propõe adicionar um artigo ao projeto, suprimindo os dispositivos legais que limitam o quantitativo máximo de cargos das carreiras do grupo Ocupacional Fisco. Opino pela rejeição, uma vez que a proposta suprime do Poder Executivo a discricionariedade de dispor sobre alocação de **cargos à medida de sua capacidade de pagamento e absorção de servidores por nível.** Tal*

supressão contraria as regras de responsabilidade administrativa quanto aos limites de gasto com pessoal, e sua aprovação prejudicaria o cumprimento, por parte do Estado, das determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Emenda nº 12 propõe a supressão do inciso I do art. 4º do projeto, o qual prevê que a meta mínima de arrecadação tributária, para efeito de Prêmio de Desempenho Fazendário, será fixada pelo Poder Executivo, não podendo ser inferior ao valor arrecadado no exercício financeiro anterior, salvo se os indicadores macroeconômicos apontarem redução na atividade econômica. Opino pela rejeição, porquanto o dispositivo atacado objetiva preservar a lógica de vinculação do Prêmio por Desempenho Fazendário à superação de metas de arrecadação. Assim sendo, o PL assegura que estas metas considerem o desempenho da economia e a efetiva arrecadação no exercício anterior, evitando que sejam inferiores aos valores efetivamente arrecadados, sem deixar de ressaltar a hipótese de haver um declínio na economia, de maneira a não prejudicar o cumprimento das metas por parte do servidor.

Ora, o refutado dispositivo do projeto visa a disciplina de um prêmio. Assim sendo, a maneira como se dispõe o estabelecimento das metas denota total afinidade com os critérios de razoabilidade que informam a Administração Pública. Acrescente-se ainda o fato de ser legítimo o esforço estabelecido no projeto, na medida em que se fundamenta na lógica de que a atividade de arrecadação, via de regra, deve acompanhar o crescimento da atividade econômica.

A Emenda nº 13 pretende a modificação do Anexo IV constante do projeto, alterando, para maior, o limite máximo de pontos para algumas atividades. Opino pela rejeição, uma vez que a emenda incorre em vício de inconstitucionalidade, nos termos do art. 78, I, da Constituição, que veda a aprovação de emenda que contenha aumento de despesa em projeto de iniciativa privativa do Governador, dispositivo já por diversas vezes citado neste parecer.

Por fim, verificando a necessidade de promover alguns ajustes no texto do projeto, apresento, na condição de Relator, as seguintes emendas:

Emenda de Relator nº 1: *O art. 5º, do Projeto de Lei nº 13.713/2008 passa a ter a seguinte redação:*

“Art. 5º - Fica acrescentado o inciso XXVII ao art. 14 da Lei nº 8.597, de 28 de abril de 2003, com o seguinte teor:

“XXVII - exercer outra atividade pública, salvo as exceções previstas na Constituição Federal, bem como exercer atividades privadas, na condição de:

a) corretor ou representante comercial;

b) gerente ou administrador de sociedades civis, de empresas comerciais, industriais, financeiras e prestadoras de serviços;

c) empregado, salvo o exercício do magistério em horário compatível com a atividade do cargo público, respeitado o limite de 20 (vinte) horas-aula semanais;

d) profissional liberal ou trabalhador autônomo, salvo em atividade que não cause conflito de interesses com as atribuições do cargo e desde que haja compatibilidade de horários.”

JUSTIFICATIVA: *a presente emenda se faz necessária para possibilitar que o servidor público exerça atividades que não causem conflito de interesse com as atribuições dos cargos, tais como: professor na rede privada de ensino, atividades literárias, artísticas etc., desde que haja compatibilidade de horário entre a atividade pública e a privada.*

Emenda de Relator n 2: *o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 17.713/2008 passa a ter a seguinte redação:*

“Art. 1º -

Parágrafo único. A aplicação do disposto no caput deste artigo dar-se-á a partir de 1º de julho de 2009.”

JUSTIFICATIVA: *Esta alteração, modificando o prazo de vigência das alterações introduzidas pelo art. 1º do projeto na Lei nº 3.956/81, objetiva possibilitar a adequação dos sistemas de planejamento e execução da fiscalização para atenderem a condição de constituição do crédito pelos Agentes de Tributos Estaduais.*

Emenda de Relator nº. 3: *Altere-se a redação do inciso I do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 17.713/2008, que modifica o inciso III do artigo 6º da Lei 8.210 de 22 de março de 2002, que passa a ser o seguinte:*

“.....

III – efetuar, privativamente, perícias, revisões fiscais e contábeis;”

JUSTIFICATIVA: *Esta alteração objetiva incluir a execução de perícias entre as competências exclusivas dos Auditores Fiscais, ampliando o rol de atividades exclusivas dos Auditores Fiscais e a distinção entre as carreiras.*

Emenda de Relator Nº 4: *o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 17.713/2008, passa a ter a seguinte redação:*

“Art. 2º -

Parágrafo único. A aplicação do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo dar-se-á a partir de 1º de julho de 2009.”

JUSTIFICATIVA: *Esta alteração objetiva possibilitar a adequação dos sistemas de planejamento e execução da fiscalização para atenderem a condição de constituição do crédito pelos Agentes de Tributos Estaduais.*

Emenda de Relator nº. 05: *o inciso III do art. 2º do Projeto de Lei nº 17.713/2008 passa a ter a seguinte redação:*

“III – art. 10:

Art. 10 -.....

.....

§ 5º – Para efeito de habilitação em processo de avaliação de desempenho individual, prevista no inciso I, do § 1º deste artigo, será considerada a nota da avaliação obtida no último ano de efetivo exercício do servidor afastado em virtude de disponibilidade para exercício de mandato eletivo em entidade sindical no período de avaliação.

.....

§ 7º – Para efeito de promoção, a inobservância pelo servidor de prazo para

prestação de informação fiscal ou para cumprimento de diligencia ou de perícia, fixado pela legislação ou estabelecido pelo órgão ou autoridade competente, implicará a sua inabilitação para o processo de avaliação de desempenho funcional.”

JUSTIFICATIVA: *Com a alteração do § 5º, suprimindo a expressão “limitada a uma única promoção”, permite-se que os servidores em exercício de mandato eletivo em entidade sindical preencham um dos requisitos para se habilitar ao processo de promoção; os demais requisitos para a promoção são: tempo mínimo de permanência de dois anos na classe anterior e nível de capacitação compatível com a classe pretendida.*

Emenda de Relator nº 6 - *Altere-se o Anexo II da Lei nº 8.210/2002, introduzido pelo art. 3º do PL 17.713/2008, com a finalidade de introduzir exigência de tempo mínimo para a assunção de cargos de chefia no âmbito da Superintendência de Administração Financeira, da Superintendência de Gestão Fazendária, Auditoria Geral do Estado, Corregedoria e Conselho de Fazenda. Com a alteração, o tempo mínimo de exercício no Grupo Ocupacional Fisco para exercício de cargos de direção e assessoramento superior passa a ser o seguinte, permanecendo os demais como proposto no projeto:*

NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Gerente e Coordenador II – 3 anos

Diretor – 5 anos

Superintendente – 5 anos

NA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Gerente – 3 anos

Diretor de TI – 5 anos

Superintendente – 5 anos

NA AUDITORIA GERAL DO ESTADO E CORREGEDORIA

Coordenador II – 3 anos

() Coordenador I – 4 anos SIM SIM*

Auditor Geral e Corregedor – 5 anos

NA DIRETORIA GERAL E CONSEF

Assistente do Conselho – 3 anos

Presidente do Conselho - 5 anos

() OBS.: o cargo de Coordenador I é acrescentado para corrigir um lapso, devendo constar do anexo para que tenha também a exigência de tempo mínimo, capacitação e a condição de cargo privativo de Servidor do Fisco ou Auditor Fiscal.*

JUSTIFICATIVA: *A alteração ora produzida é necessária para exigir que os cargos de Direção e Assessoramento Superior, nestas áreas, sejam preenchidos por servidores que já tenham cumprido o estágio obrigatório de 3 anos, evidenciada a vivência nas atividades das áreas tributária e financeira.*

Ante o exposto, opino pela aprovação da proposição ora relatada, com as modificações produzidas pela emenda nº 1 e pelas emendas de Relator.”

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das sessões, 25 de março de 2009.

Deputado Fábio Santana.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

Antes da votação, para discutir, os deputados Clóvis Ferraz, Paulo Azi, Luiz de Deus, Elmar Nascimento, Gaban, Sandro Régis, Misael Neto, Pedro Alcântara, João Carlos Bacelar.

Então, o primeiro orador, para discutir, é o nobre deputado Clóvis Ferraz.

O Sr. Heraldo Rocha:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, gostaria de que o nobre Líder do governo ouvisse esta minha proposição.

Deputado Waldenor, o artigo 168 do nosso Regimento diz que a votação será sempre secreta nas eleições da Mesa, no julgamento das contas do governador, no pronunciamento sobre nomeações sujeitas a deliberação do Legislativo e, no seu parágrafo 7º, na apreciação de projetos, na deliberação sobre assuntos de interesse pessoal dos deputados.

Então, queria propor a V.Exª um acordo. Vamos deixar que seus parlamentares votem na sua base, com a sua consciência. O acordo que proponho é retirarmos a obstrução e votarmos em votação secreta este projeto. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, o deputado Heraldo Rocha faz uma proposta para que a votação seja secreta. Conforme o Regimento, a votação é aberta, segundo o artigo 168, inciso XI, quando o Plenário assim deliberar, a requerimento do deputado ou comissão. V.Exª faz um requerimento para que seja secreto? É acordo entre Lideranças, concorda?

Então, vou passar a palavra para o deputado Waldenor, para que ele dê a sua opinião e, depois, a Presidência decide. V.Exª está embasado no inciso XI do artigo 168.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, estou estarecido, atônito com a manifestação do deputado Heraldo Rocha, que parece não querer discutir, debater este importante projeto.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. Waldenor Pereira:- Ouvi atentamente V.Exªs. Estão nervosos?

O Sr. Sandro Régis:- Então, retiramos!

O Sr. Waldenor Pereira:- Se retirou, está retirado.

O Sr. Heraldo Rocha:- Não! O Líder ainda sou eu. Eu não renunciei.

O Sr. Waldenor Pereira:- Um regimentalista convicto naturalmente tem que seguir o Regimento da Casa. V.Exª apresentou o art. 168, que determina, com bastante clareza, com bastante precisão, em que situações e quais matérias devem ser submetidas à votação secreta. Não é o caso deste projeto. Seria um casuísmo de

V.Ex^a, de repente, fazer uma proposição como essa. (Palmas) Então, da nossa parte, não concordamos com esse acordo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Heraldo, o deputado Waldenor não concorda. Então, assunto encerrado com relação a isso. O deputado Heraldo fez uma proposta ao Líder do governo e este não a aceitou. Pronto. Assunto encerrado? (Palmas)

Deputado Gaban, o deputado Heraldo Rocha disse há pouco que ainda é Líder. Ele é Líder da Minoria para honra desta Casa. O deputado Heraldo Rocha, sobre esse assunto, deu como encerrado.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Alcântara:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a questão de ordem ao deputado Gaban, logo depois a V.Ex^a, deputado Pedro, porque o deputado Gaban solicitou primeiro.

O Sr. Gaban: - Meu caro presidente, concordo com as palavras do Líder da Maioria, deputado Waldenor. Aliás o que tenho feito em todos os meus pronunciamentos, sobretudo sobre este projeto, é defender, ele tem que ser amplamente discutido nesta Casa. Acredito que é assim que tem que ser. Desta forma, deputado Waldenor, considerando-se que o relatório chegou nesta Casa às 19h42min, que este projeto foi entregue nesse mesmo instante para que fosse lido pelo eminente deputado Capitão Fábio, como não tivemos tempo de fazer uma análise do projeto e arguindo o que preceitua o art. 81 do nosso Regimento Interno...

O que diz o art. 81?

(Lê): - *“Qualquer membro da Comissão, ressalvada a hipótese de tramitação em regime de urgência...”* - não é o caso do projeto em pauta - *“... poderá pedir vista por 48 (quarenta e oito) horas de parecer ou proposição que não tenham sido publicados...”* - que é o caso - *“... ou distribuídos...”* - que é o caso - *“... em avulso com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.”*

(...) considerando tudo que determina o Regimento, para que possamos respeitá-lo, eu, como membro titular da Comissão de Finanças e Orçamento, peço vista do parecer, conforme preceitua o art. 81 do Regimento Interno desta Casa. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, o art. 81 diz que (lê) *“Qualquer membro da Comissão, ressalvada a hipótese de tramitação em regime de urgência, poderá pedir vista...”*

V.Ex^a tem direito de pedir. Quem pede pode receber um sim ou um não.

(Tumulto no Plenário.)

O Sr. Gaban:- Não, não, não! É Regimento, presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu estou com a palavra! Eu estou com a palavra! Deputado Paulo Azi, eu estou com a palavra! O art. 79 diz...

Deputado Gaban, V.Ex^a foi presidente.

O Sr. Gaban:- Foi exatamente por isso que pedi, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, o presidente está com a

palavra.

V.Ex^a falou e eu o ouvi. Estou aqui há 18 anos. Nunca na história desta Assembleia, comissão reunida no âmbito deste Plenário - nunca, nunca! - foi dado vista de um relatório oral! (Palmas)

(Tumulto no Plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Azi! Deputado Paulo Azi! V.Ex^a é um homem educado, o presidente está com a palavra!

O art. 79, do Regimento Interno, diz o seguinte:

“Os pareceres serão ordinariamente escritos, admitindo-se, contudo, oralidade nos seguintes casos:

I – nas matérias em regime de urgência;

II – quando versarem sobre emendas à redação final;

III – quando esgotado o prazo da Comissão,...” - que é o caso - “for o projeto incluído na Ordem do Dia.”

Não se pode, pois, dar vistas a um parecer oral.

V.Ex^a foi Líder nesta Casa, lembro-me muito bem de que, como deputado, pedi vistas e o então presidente negou-me.

O Sr. Paulo Azi:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei a V.Ex^a a questão de ordem com o maior prazer, mas quero apenas dizer-lhe que estou nesta Casa há 18 anos, fui, durante 16 anos, deputado da Oposição, e nunca, em parecer oral, se deu vistas a nenhum deputado. A tradição, baseada no Regimento,...

Paulo Azi;- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei, temos a noite toda para debater. Estou apenas completando o meu raciocínio.

A presidência da Casa, tendo em vista que o parecer é oral e que durante 18 anos que estou nesta Casa já votamos mais de mil projetos idênticos, afirma que nunca um deputado pediu vistas de parecer oral, exceto quando o deputado Marcelo Nilo pediu e o presidente na época, salvo engano, o deputado Clóvis Ferraz, negou.

Assim, tendo em vista que o parecer foi oral, que a tradição nesta Casa é de que em parecer oral não há como dar vistas e que já se esgotaram todos os prazos nas Comissões, a presidência indefere...

Questão de ordem, primeiro, do deputado Pedro Alcântara.

O Sr. Gaban:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, V.Ex^a já falou, deputado. Primeiro, os outros vão falar, depois, V.Ex^a pode até contrapor.

Com a palavra o deputado Pedro Alcântara, para uma questão de ordem.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, no início da sessão, o deputado Heraldo Rocha, em comunicado a esta Casa, disse que a Oposição, com toda a sua força, iria obstruir o projeto, porque ele precisava ser discutido mais amplamente. Surpreende-me, pois, agora, essa proposta do deputado querendo transformar a sessão que, de acordo com o Regimento é aberta, em secreta. Isso significa que cai por terra a tese

de obstrução, porque o projeto não foi amplamente discutido.

Não vamos aceitar que, doravante,...

(O Sr. Heraldo Rocha se manifesta fora do microfone.)

O Sr. Pedro Alcântara:- Está nervosa a Bancada da Oposição! Qual é o problema? Estou falando aqui com a independência do meu partido, deputado, e mereço respeito. Ouvi, calmamente, como há 20 e tantos anos que estou nesta Casa, e, como sempre foi meu comportamento respeitar os colegas, exijo respeito para dizer o que vi, ouvi e presenciei hoje à tarde, aqui! Não estou inventando nada, e sim repetindo o que foi dito pelo Líder da Oposição, ou então o deputado Heraldo Rocha está destituído da Liderança da Oposição desta Casa por desobediência da sua Bancada! (Palmas.)

O deputado disse que precisava discutir o projeto e retira agora a sua proposta!

(O Sr. Heraldo Rocha se manifesta fora do microfone.)

O Sr. Pedro Alcântara:- Tem direito, mas estou pasmado, deputado! Não estou debatendo com V.Ex^a, que tem o direito de fazer o que quiser! Mas eu também tenho o direito de fazer as observações que queira, ache necessárias e convenientes, deputado.

V.Ex^a propõe suspender toda a obstrução, o que mostra que não possui estratégia, que faz oposição por oposição, que não tem consciência do papel que desempenha nem da importância desse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, conclua, por favor.

O Sr. Pedro Alcântara:- O meu tempo para concluir a minha questão de ordem.

E mais, Sr. Presidente, V.Ex^a está nesta Casa há 18 anos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- 18 anos.

O Sr. Pedro Alcântara:- Estou há 22. Concordo com V.Ex^a: se, em 18 anos, V.Ex^a não viu coisa dessa monta, eu, em 22, também não vi. Fui vice-presidente, secretário desta Casa, Líder do governo por 4 anos! Então, realmente, acho que V.Ex^a tem toda a razão em não acatar esse pedido de vista. É inoportuno, é inconveniente, nunca ocorreu aqui nesta Casa.

Vamos debater o projeto, discutir, cada qual no seu cada qual, o deputado Gaban tem tido um papel importante nesta discussão, dentro da sua ótica. Não acredito, deputado, que V.Ex^a queira retardar por 48 horas numa manobra que nunca se fez aqui nesta Casa, V.Ex^a já tem toda consciência do projeto, não justifica um pedido de vista. V.Ex^a é um estudioso do projeto, com pareceres, poderá até vir de outro deputado, mas de V.Ex^a, não. A convicção de V.Ex^a está plena de conhecimento do projeto. O parecer é embasado em todo o projeto, não há novidade no parecer do deputado Capitão Fábio, não há novidade nenhuma.

Essa discussão já foi colocada aqui com toda clareza. É uma manobra com que nós, da Liderança do partido, como Bancada Independente, não podemos concordar. Damos pleno apoio ao presidente da Casa, queremos votar o projeto hoje, chega de manobra protelatória.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Paulo Azi.

Gostaria que os Srs. Deputados fossem breves tendo em vista que ainda temos várias discussões.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, V.Ex^a sabe o respeito que tenho por V.Ex^a...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A recíproca, pode ter certeza, é verdadeira.

O Sr. Paulo Azi:- Sei disso, Sr. Presidente, mas quero dizer que V.Ex^a, neste momento, fere frontalmente aquilo que está previsto no Regimento Interno desta Casa. Quero dizer a V.Ex^a, que diz que não cabe vista quando o parecer é oral, que é o contrário, Sr. Presidente. A vista só cabe quando o parecer é oral. Quando o parecer, Sr. Presidente, é escrito e é devidamente publicado no *Diário Oficial*, é óbvio que não cabe vista.

Sr. Presidente, V.Ex^a quer arguir uma praxe de que nunca se pediu vista quando foi dado o parecer oral na tribuna desta Casa, sabe por quê? Porque antes, Sr. Presidente, nenhum projeto de interesse do governo sobrestava a pauta nesta Casa. Antes, todos os projetos de interesse do governo, quando não tinham regime de urgência, Sr. Presidente, eram votados nas comissões. V.Ex^a está querendo arguir aquilo que prevê o Regimento para uma matéria que foi votada no requerimento de urgência. Aí, sim, não cabe vista. É previsto no Regimento. Mas uma matéria que tramita em regime ordinário, que teve os seus prazos nas comissões vencidos e aí, está, sim, o motivo verdadeiro. O governo não quis discutir esse projeto porque se quisesse tê-lo-ia submetido às comissões.

Eu pergunto, Sr. Presidente, por que o receio do governo? Por que não se publicou esse parecer no *Diário Oficial* no dia de hoje? O que teve demais o parecer do deputado Capitão Fábio que ninguém podia saber com antecedência? Agora, está previsto, Sr. Presidente, no Regimento, me perdoe V.Ex^a, não cabe a V.Ex^a negar vista. Isso está previsto no Regimento desta Casa.

Quero dizer mais a V.Ex^a: fui Líder por dois anos do governo anterior. Se V.Ex^a me trazer um caso de uma solicitação igual a essa que tenha sido negada a vista pelo presidente, eu renuncio ao meu mandato. Não se pode tratar esta Casa apenas à luz dos interesses momentâneos de quem está no poder. É cristalino, nobre presidente Marcelo Nilo, V.Ex^a me mostre qual é o artigo...

(O Sr. Deputado Zé Neto fala fora do microfone.)

Sr. Presidente, eu quero que V.Ex^a ...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Zé Neto, vamos ouvir o deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Quero que V.Ex^a me mostre, ou então os deputados da base do governo, qual é o artigo que autoriza V.Ex^a a negar uma vista prevista no Regimento, Sr. Presidente. Tenha paciência. O governo conta aqui com a maioria esmagadora dos parlamentares. Vão aprovar aquilo que desejarem. Vão aprovar aquilo que quiserem.

Mas não é possível e não é necessário, Sr. Presidente, que se macule, inclusive, um projeto desta importância e desta envergadura. Rasga-se o Regimento! Quer dizer, não se pode esperar 48 horas para se votar um projeto. Mas o governo não teve a

atenção. Desculpe-me, deputado Zé Neto, V.Ex^a que preside a Comissão de Constituição e Justiça não teve a atenção de reunir a comissão para debater este projeto (Palmas). Por que agora? Será que alguma coisa passou despercebida no parecer do deputado Capitão Fábio? Será que há algo nas entrelinhas que impeça a Oposição de analisar o parecer em 48 horas como está, repito, Sr. Presidente, previsto no Regimento Interno desta Casa?

Se V.Ex^a quiser se apegar à praxe legislativa que me indique um caso, eu renuncio ao meu mandato.

Muito obrigado.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei as questões de ordem.

Deputado Paulo Azi, V.Ex^a sabe do apreço e da admiração que eu tenho por V.Ex^a. Ao mesmo tempo sabe que foi Líder do Governo, e eu era deputado de Oposição. Sempre disse, em alto e bom som aqui, que o Regimento está abaixo apenas da Constituição. E eu, na Presidência, em qualquer hipótese, seguirei o Regimento.

Quero dizer a V.Ex^a que não poderia ser publicado o parecer, porque o relator foi nomeado agora conforme o Regimento da Casa.

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone. Inaudível.)

Eu não poderia...

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone. Inaudível.)

O Sr. Zé Neto:- Presidente, são dois para lá e dois para cá.

O Sr. Elmar Nascimento:- Dois falaram de cada lado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, V.Ex^{as} falaram e a Presidência ouviu.

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo fora do microfone. Inaudível.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu gostaria da compreensão de V.Ex^{as} Deputado Paulo Azi, V.Ex^a falou e ouviu. A Presidência só poderia nomear o relator nesta sessão vez que as comissões venceram todos os prazos. Este projeto chegou aqui no ano passado. Não compete à Presidência a não reunião das comissões. A Presidência aguardou diversos meses para que esta comissão analisasse o projeto. Não compete à Presidência julgar as comissões, compete designar um relator, e tendo em vista que o deputado Gaban poderá pedir, quem pede a Presidência decide.

Este projeto foi anunciado com muita antecedência, fato raro neste Parlamento. Muitas vezes nós parlamentares – e aí eu me incluo como então deputado – chagávamos a esta Casa e não sabíamos quais os projetos seriam votados. E quanto a este projeto, nós avisamos com muita antecedência. O deputado Capitão Fábio relatou o seu parecer. E a praxe nesta Casa – são 18 anos – e o deputado...

(Vários Srs. Deputados solicitam questão ordem ao mesmo tempo fora do

microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu darei as questões de ordem. Vejam, são 18 anos que parecer de comissão em plenário não se dá vista. E o saudoso deputado Paulo Jackson pediu vista aqui diversas vezes, e os presidentes negaram, repito, os presidentes negaram. Então, compete a V.Ex^a, deputado Paulo Azi, recorrer ao Plenário da decisão do presidente, porque eu estou negando o pedido de vista.

(Vários Srs. Deputados solicitam questão ordem ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Zé Neto alternado.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, eu estou aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vamos alternar.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente...

(Alguém se manifesta fora do microfone. Inaudível.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas V.Ex^a é deputado independente. O deputado Pedro Alcântara falou.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Pedro Alcântara falou pela Bancada Independente. O deputado Paulo Azi falou pela Bancada de Oposição. Fala agora pela Bancada de Governo. Depois, volta para V.Ex^a.

(Vários Srs. Deputados solicitam questão ordem ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas há de alternar, deputado.

O Sr. Zé Neto:- Alternou: dois de lá e dois de cá.

O Sr. Elmar Nascimento:- Eu pedi primeiro.

Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a pediu primeiro, mas temos que alternar. O deputado Pedro Alcântara...

O Sr. Elmar Nascimento:- Mas é sobre outro assunto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, estamos no mesmo assunto. Não posso passar para outro antes da definição deste.

Questão de ordem do deputado Zé Neto, por favor.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, primeiro, o projeto teve todos os seus ritos ordinários cumpridos normalmente. Foram discutidos aqui os temas de forma extremamente excessiva, deputado Gaban.

Por fim, tivemos um último momento em que houve de parte do Sindsefaz, do IAF, do deputado Paulo Câmera, que teve uma nobre iniciativa, e de minha parte, uma tentativa de buscar, naquele final de discussão, depois de uma excessiva discussão...

Não me lembro, como disse agora o deputado Gilberto Brito, de um projeto que tivesse tanta ênfase e tanto debate. Digo a V.Ex^a que são quase 3 anos e meio de debate, que começou mesmo antes do governo Jaques Wagner.

Quero dizer a V.Ex^a que o art. 81 é muito claro: “Qualquer membro da

comissão, ressalvada a hipótese de regime de urgência...”

V.Ex^a tem uma dúvida de interpretação. Primeiro, V.Ex^a cria uma situação, e eu quero perguntar-lhe: qual seria o próximo passo nesse processo, nessa tramitação? Dada a vista, qual seria a saída, administrativamente falando e dentro do rito processual? Criaríamos um nó, porque está claro o esgotamento dessa matéria nas comissões, e ela veio a Plenário.

Outra, o desespero da Oposição, no meu ponto de vista, demonstra fragorosamente sua derrota nessa matéria.

Por fim, nesta dúvida, deputado, temos que lembrar que, em relação a Oposição e governo, as coisas mudam, mas tem que haver um limite, para que não haja aqui casuísmos frutos de interesses imediatos.

Proponho a V.Ex^a que – acho até que não devemos chegar a tanto, porque V.Ex^a é o presidente aqui e faz, evidentemente, a discussão caminhar com o Regimento na mão – seja observado o estrito cumprimento do Regimento. No Direito há uma coisa que é muito bom que se lembre: no Direito privado, o que não está escrito está permitido; já no Direito público, o que está escrito é o que está permitido.

Portanto, casuísmos não cabem. E V.Ex^a se está utilizando da vivência na Casa para buscar uma forma casuística, a todo custo, juntamente com o deputado Heraldo. Eu até fiquei meio triste, porque o deputado Heraldo, que é uma liderança tão experiente nesta Casa, de repente propõe uma medida, mas logo, imediatamente, V.Ex^a recua. Há uma perda de sintonia aí.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado. Qual é a sua proposta?

O Sr. Zé Neto:- Peço a V.Ex^a que seja cumprido o rito do Regimento, pois não cabe aqui, na sessão extraordinária, qualquer casuísmo criado no momento em que é conveniente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a pode ter certeza de que será rigoroso o cumprimento do Regimento da Casa. Eu estou convencido que tem que ser pelo Regimento. Aliás, sou obrigado pelo Regimento da Casa. E estou convencido de que não cabe vista. Diga-se de passagem que é uma tradição neste Parlamento nunca ter sido concedida vista por pedido oral em sessão aqui.

Questão de ordem do deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, ao pensar em formular esta questão de ordem – eu que tenho tentado tanto conter-me nesta Casa nessas questões de Regimento, conter qualquer tipo de reação –, perguntava-me, pelo respeito e admiração que sempre tive por V.Ex^a, sobretudo por sua história: estivesse V.Ex^a em nosso lugar agora, meu e dos deputados da Oposição, que reação teria a uma decisão desta?

O art. 173 trata da urgência e depois cuida de quando se vota num processo com parecer oral, em regime de urgência. E eu já discuti aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, entendendo que quando o Regimento Interno da Casa diz, no art. 178, que *se não houver parecer dentro do regime de urgência, o presidente da Assembleia designará relator para que o emita oralmente em Plenário, manifestando-se, de*

imediato, a Comissão. Já cheguei a defender o “de imediato” não quer dizer que não haja discussão do parecer. Mas é praxe na Casa – reconheço, mas acho errado – que nem sequer cabe discussão. E V. Ex^a tem decidido nesse sentido, mantendo a tradição da Casa. Mas essa é a única exceção.

Peço a atenção para a leitura que vou fazer do o art. 81 do Regimento, que é bem claro: (Lê) “*Qualquer membro da Comissão, ressalvada a hipótese da tramitação em regime de urgência – que é o caso que li, aquela ressalva –, poderá pedir vista por 48 (quarenta e oito) horas de Parecer ou proposição que não tenham sido publicados – que é o caso – ou - ou distribuídos em avulso com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas*”.

Se o parecer fosse escrito, não haveria necessidade nenhuma de pedido de vista. Só ao parecer oral é que pode haver o pedido de vista. E aí, Sr. Presidente, se o Regimento prevê que se pode pedir a vista, não está no crivo da presidência deferir ou indeferir, ela não tem esse poder.

Presidente, já assisti aqui... sei de casos e sei que V. Ex^a fez isso e não vou chegar nunca a isso. V. Ex^a já brigou, já bateu, já participou de revolução, de jogar urna, de rasgar regimento em companhia de outros deputados por muito menos do que isso. Só somos 15, e a única coisa que pedimos é respeito às regras do Regimento. Não podemos ser punidos, e V. Ex^a não pode substituir o Líder do governo, presidente! Pelo amor de Deus! Não temos culpa se a Liderança do governo não submeteu o projeto à votação na comissão nem teve a perspicácia votar um requerimento de urgência antes, porque há vaga para se votar um requerimento de urgência para que V. Ex^a dissesse que, dentro do regime de urgência, não cabe vista de 48 horas.

Tenho conversado muito com os deputados mais experientes desta Casa e procurado até nunca agir como V. Ex^a já agiu. A gente, quando é jovem, às vezes, quer reagir de forma errada. Mas tenho procurado me policiar. Tenho esperança, Sr. Presidente, e evoco o espírito de V. Ex^a de quando era deputado de Oposição. V. Ex já passou por isso e sabe que a única coisa que pedimos é o mínimo, Sr. Presidente. O governo tem 48 deputados, tem o presidente que, dentro do Regimento, pode fazer tudo que para ajudar a defender os interesses dele, mas isso é normal no procedimento do Parlamento. A única coisa que peço a V. Ex^a é que ponha a mão na consciência, como deputado de Oposição que já foi!

Presidente, pergunto a V. Ex^a que artigo do Regimento diz que o presidente pode deferir ou indeferir um requerimento de vista no projeto de votação, que não está em regime de urgência? O Regimento é muito claro, presidente! Pelo amor de Deus! Vamos transformar esta Casa em quê, se as regras do Regimento não forem obedecidas?

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer apenas uma coisa, e sei que V. Ex^a sabe disso e os membros da Bancada do governo também: V. Ex^as não vão estar no poder a vida inteira, o Regimento é para a Casa, e nunca vou defender que se estupe a Minoria por conta de a Liderança do governo não ter tido os cuidados necessários, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Conclua, por favor.

O Sr. Elmar Nascimento:- Para concluir, Sr. Presidente, evoco as suas palavras, e, dentro do Regimento, ninguém ia pegá-lo! Pelo amor de Deus, ...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Elmar, conclua, por favor.

O Sr. Elmar Nascimento:- (...) não rasgue o Regimento desta Casa! A biografia, a sua história... não é possível que a gente tenha que reagir como V. Ex^a reagiu no passado. Não quero rasgar Regimento, tocar fogo nele! Pelo amor de Deus, leia o artigo 81 e mostre se tem outra margem para interpretação que não seja conceder a vista!

Sr. Presidente, para concluir, como membro titular da Comissão de Finanças e Orçamento e tendo também direito, na forma do art. 81, § 1º, quero também pedir vistas por 48 horas de um parecer, com emendas do relator, do qual só agora tive conhecimento, até porque não tenho opinião formada de como vou votar. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a sabe do apreço e respeito que tenho pelo senhor, mas ninguém nesta Casa pode ensinar ao deputado Marcelo Nilo o que é ser oposicionista. Na história do Parlamento baiano, talvez eu tenha sido o único deputado que ficou 16 anos na Oposição. Como tal, considero-me uma pessoa normal. Se não fosse, durante 16 anos eu teria feito diferente, teria pedido vista a projetos que seriam votados aqui pela Bancada do governo. E a primeira vez que eu fiz, o presidente negou. Negou dentro do Regimento; na minha opinião, ele estava certo. E eu fazia o meu papel de parlamentar da Oposição.

Quero dizer a V.Ex^a, com muita clareza, que na minha vida eu só tive um lado; e continuo tendo esse mesmo lado.

Estou convencido de que o deputado Gaban tem o direito de pedir vista, mas a Presidência tem o direito de negar, (palmas) amparado no mesmo art. 81 levantado pelo deputado Gaban. Neste caso, o presidente não pode conceder vista, na medida em que o parecer só pode ser feito oralmente, já que o presidente nomeou o relator agora. Então não poderia ser diferente.

Para alternar, darei a primeira questão de ordem ao deputado Waldenor Pereira, depois concederei a V.Ex^a. O deputado Waldenor pediu primeiro.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente Marcelo Nilo, quero me solidarizar com V.Ex^a, tendo em vista essa sua firme decisão, com base no Regimento, de negar o pedido de vista formulado pelo deputado Gaban. O art. 41, que trata das atribuições da Presidência, discrimina no seu inciso XVI, com bastante clareza, que cabe ao presidente declarar prejudicadas as proposições...

(O deputado Gaban fala fora do microfone.)

O Sr. Waldenor Pereira:- Está prejudicada a proposição... V.Ex^a poderia me permitir. Eu o ouvi tão educadamente...

(O deputado Gaban fala fora do microfone.)

O Sr. Waldenor Pereira:- Posso usar a palavra, deputado Gaban?

Então, em primeiro lugar, cabe ao presidente acatar ou não essa iniciativa do deputado Gaban. Em segundo, o art. 81 deixa bastante claro que qualquer membro da comissão pode, após a leitura do parecer – ressalvada, naturalmente, a condição de

um requerimento de urgência –, no âmbito da comissão, solicitar vista ao projeto.

Todavia, como muito bem já explicou o deputado Marcelo Nilo, o Regimento também prevê que, quando a matéria não é apreciada pelas comissões, esgotado o prazo de debate nelas, cabe ao Líder do Bloco requerer a apreciação em Plenário. E assim o fez.

E vindo a Plenário, o art. 178 é muito claro, muito preciso; faço questão de lê-lo para a compreensão de todos: (Lê) *“Se não houver parecer, o Presidente da Assembleia designará Relator para que o emita oralmente em plenário, manifestando-se, de imediato, a comissão”*.

Foi o que fez o deputado Marcelo Nilo, embora a indicação do relator tenha acontecido anteriormente, até porque não seria possível o deputado Fábio Santana elaborar o seu parecer se não fosse escolhido antecipadamente. Mas a indicação do deputado Marcelo Nilo está correta; segundo o Regimento, é feita em Plenário, e assim o fez.

Por isso, não cabe, não tem procedência, não recebe guarida essa iniciativa do deputado Gaban. Ainda mais, considerando-se a jurisprudência, o costume e a tradição desta Casa, revelada, aqui, tanto pelo deputado Marcelo Nilo, quanto pelo deputado Pedro Alcântara, que aqui está há 22 anos, de jamais ter acontecido isso, não tem conhecimento de ter acontecido fato semelhante a esse.

Não aconteceu, deputado Paulo Azi, exatamente porque todos os deputados que por aqui passaram, tanto da Situação quanto da Oposição, tinham consciência da impossibilidade de iniciativa semelhante a essa. Por isso, Sr. Presidente, V.Ex^a está correto na decisão, pois cabe de fato à Presidência acolher, deferir ou não, matéria dessa natureza.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, apenas para ratificar o meu parecer e embasar mais ainda a minha decisão, quero dizer que o artigo 81 se refere ao trabalho das comissões, nas comissões. Aqui, é trabalho no Plenário. Aqui, quem preside é o presidente da Assembleia e não, o presidente da comissão.

O Sr. Bira Corôa:- Questão de ordem

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Primeiro, falará o deputado Gildásio Penedo e, logo em seguida, o deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa:- Sr. Presidente, eu pedi a questão de ordem primeiro.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É necessário alternar, deputado. Só para deixar claro, quero dizer que o artigo 81 se refere ao trabalho das comissões nas comissões. Aqui, as comissões estão no Plenário, portanto é no âmbito do Plenário e não, das comissões.

Questão de ordem, deputado Gildásio Penedo Filho.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, primeiro, pois quem me conhece na Casa sabe que sempre, às vezes, até sou condenado, tive o espírito conciliador. Sempre, na dúvida, eu procuro a convergência, Sr. Presidente.

Não tenho dúvida de que o posicionamento do deputado Gaban, suscitado na questão de ordem, é razoável, e digo isso com a tranquilidade de quem procura

conduzir o mandato com equilíbrio, respeitando as divergências políticas de cada lado. Estou convencido da razoabilidade do posicionamento do deputado Gaban.

O deputado Waldenor relata, como tentativa de defesa, o artigo 133...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gildásio, gostaria de pedir a permissão de V.Ex^a, pois há um requerimento para a prorrogação da sessão, e sou obrigado a colocar em votação a prorrogação para, depois, voltar a V.Ex^a. Essa é a praxe da Casa.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Mas, presidente,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a há de compreender que isso é normal...

O Sr. Elmar Nascimento:- A Questão de ordem não pode ser interrompida, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Conclua, deputado Gildásio.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- O deputado Waldenor, para tentar se defender, argui o artigo 178, que disciplina a urgência. Gostaria de que os deputados que estão nos ouvindo prestassem atenção.

O artigo 178, capítulo 1 – da urgência, é bem claro, só pode ser usado em caso de urgência, que não é o caso em tela. Sr. Presidente, votamos aqui, no ano passado, um projeto similar a esse, é verdade. Votamos aqui o projeto do Judiciário, que teve o deputado Álvaro Gomes designado como relator, mas foi por acordo, presidente! Por acordo!

E até coube queixa, porque é humanamente impossível... E, quando o artigo 89 prevê esses casos e diz: *Qualquer deputado poderá...*, ele levanta a hipótese, suscita a possibilidade quando o deputado não está convencido, ou não tem consciência, ou não está satisfeito com o relatório apresentado.

É humanamente impossível que os 63 deputados tenham condições, no momento da leitura do parecer, de conhecer de fato o seu teor. É naquele momento que o parecer é levado à Casa para o conhecimento de todos os deputados.

O artigo 89 suscita a possibilidade do pedido de vistas, para se ter uma situação muito clara de conhecimento do relatório, quando o deputado tem dúvidas acerca do teor da matéria, tem dúvidas se suas emendas foram acatadas ou rejeitadas, ou até mesmo se as emendas da relatoria foram apresentadas.

É desumano exigir que os 63 deputados, ao ler o parecer feito com emendas, apresentado ali lido oralmente, e que nós tenhamos a capacidade de assimilar o parecer daquela forma. É por isso que as vistas são feitas neste momento, para possibilitar a Casa que se tenha conhecimento. Qual é a exceção à regra? Quando o requerimento é de urgência, que não é o caso da matéria.

Então, Sr. Presidente, eu tenho muita tranquilidade, V.Ex^a me conhece, sabe do espírito aguerrido nosso, mas evidentemente sempre procuramos zelar pelas boas condições da Casa, do diálogo, do entendimento. Agora, eu estou convencido dos argumentos do deputado Carlos Gaban. Até porque quando V.Ex^a consulta o Regimento existem os casos em que os requerimentos são submetidos ao presidente e ao Plenário. Está claro nos seus artigos subseqüentes, que dizem quais os

requerimentos que são submetidos a apreciação do Plenário, às vistas. Em momento nenhum precisa ter a discussão ou apreciação do Plenário e muito menos do presidente.

É um direito que assiste a qualquer parlamentar, a qualquer membro de ter conhecimento da matéria, deputado Paulo Rangel. É desumano impor à Casa uma situação que vai ocorrer... Olha só, Sr. Presidente, estamos num momento tenso, delicado, uma matéria que é polêmica, vai ensejar ações judiciais, que poderão inclusive anular essa votação. Eu tenho certeza que os agentes não querem isso. Não vai custar absolutamente nada. Então, eu invoco o Regimento da Casa, apelo ao bom senso, aos líderes partidários do PT, do PMDB, do PSB, porque neste momento não se tem outra alternativa do que acatar imediatamente a questão de ordem do deputado Carlos Gaban.

Muito obrigado, e aguardo o bom senso neste momento, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há um requerimento aqui nos termos do artigo 89, parágrafo único do Regimento, para a prorrogação da sessão pelo tempo de 1.200 minutos, com o objetivo de apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia.

Eu gostaria que zerasse o painel, porque tem que ter *quorum* de votação. Convido os Srs. Deputados para a votação da prorrogação da sessão. *Quorum* de 32 Srs. Deputados.

Srs. Deputados, por favor, marquem suas presenças.

(Pausa)

Há quórum para a votação. Os Srs. Deputados que aprovam a prorrogação da sessão permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada a prorrogação da sessão.

A pedido dos Líderes, suspendo a sessão por 15 minutos para que possam chegar a um acordo. Se isso ocorrer, estou aqui para seguir...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por Deus, declaro reaberta a sessão.

Vou suspender por mais 15 minutos, para que os líderes possam chegar a um acordo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Estou aguardando os Srs. Líderes. (Pausa) Srs. Deputados, vamos reabrir os trabalhos. Questão de ordem, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, tendo em vista que solicitamos a suspensão da sessão para ouvirmos os Líderes de Blocos e Bancadas apoiadores do governo nesta Casa, aliás, procedimento que é sempre adotado pela Liderança do governo, após uma produtiva reunião, na qual todos os Líderes tiveram a oportunidade de manifestar a sua opinião sobre o assunto, nós convidamos o deputado Heraldo Rocha e o deputado Pedro Alcântara para conversar, na condição de Líderes do Bloco da Minoria e do Bloco Independente, concluímos, em primeiro lugar, tratar-se de um assunto que, de fato, permite diferentes interpretações. Ouvimos da nossa Bancada posições firmes e consolidadas de que o Regimento seria suficiente para a não-concessão da vista, concordando com a decisão de V.Ex^a, ouvimos de outras Lideranças interpretações diferentes, ou pelo menos que revelavam dúvida a respeito do que destaca o Regimento da Casa, e, portanto, nós

consideramos tratar-se de fato de um assunto polêmico, que não mereceria de nossa parte, dos três Líderes, ser tensionado mais do que de fato já está. (Palmas)

Desta forma, em primeiro lugar, queremos propor ao deputado Carlos Gaban que ele retire, numa questão de ordem, o pedido de vista. Em segundo lugar, solicitamos de V.Ex^a, na condição de presidente da Casa – inclusive já conversei com o deputado Carlos Gaban e ele concorda com este procedimento –, que, uma vez solicitada a retirada do pedido de vistas, faça publicar, ainda hoje, se for possível, ou amanhã, o parecer relatado aqui pelo Capitão Fábio, e nós marcaremos a votação para a próxima terça-feira, com o compromisso da Bancada da Oposição de obstruir com a participação de apenas cinco oradores.

Esse é o acordo que firmamos há pouco com o deputado Heraldo Rocha e o deputado Pedro Alcântara, naturalmente com o compromisso de que o deputado Gaban – já lhe comunicamos e ele concordou com isso – retirasse o pedido de vista e que este assunto de natureza regimental fosse debatido pela Mesa Diretora e pelo colégio de Líderes com maior profundidade numa outra oportunidade para uma tomada de decisão a respeito desse assunto que foi aflorado aqui nesta noite de hoje.

Então, essa seria a questão de ordem que apresento a V.Ex^a, revelando um acordo firmado com a Minoria e com o Bloco Independente para sairmos do impasse e votar o projeto definitivamente na próxima terça-feira.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Heraldo Rocha, depois V.Ex^a.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, vou inclusive passar a palavra, logo após a minha fala, para o deputado Gaban. Quero dizer ao nosso Líder do governo, deputado Waldenor, como também ao deputado Pedro Alcântara que esta Casa só faz ganhar quando há um acordo de líderes, quanto há uma decisão política. E há uma decisão política. Eu não posso apenas, deputado Waldenor, e vou pedir a V.Ex^a que me dê esse crédito, determinar que sejam 4, 5 ou 6 deputados que vão discutir. Apenas o que posso acordar é não discutir no âmbito das comissões. Esse é um acordo que gostaria de firmar com V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, V.Ex^a retira?

O Sr. Gaban:- Meu caro presidente, prezados Líderes desta Casa, eu, deputado Waldenor, com todo o respeito que tenho por V.Ex^a, ratifico o meu entendimento claro de que o art. 81 permite a qualquer membro das comissões, ressalvadas as hipóteses de tramitação em regime de urgência, pedir vista - pode e deve pedir vista. Mas V.Ex^a já coloca uma argumentação, e eu perco a sustentação em função do Regimento Interno desta Casa, Sr. Presidente. Na medida em que o projeto for publicado, perde a validade, o que preceitua o art. 81. Então, está retirada a minha questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Pedro Alcântara, V.Ex^a com essas propostas?

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, entendo que, às vezes, as discussões do

Parlamento são demoradas, mas é a demora que faz a perfeição das nossas decisões. Concordamos com a proposta do deputado Líder da Maioria nesta Casa porque ela é conveniente neste momento para que possamos na terça-feira votar. E aí asseguramos àqueles que têm acompanhado este projeto que vamos votar definitivamente, já acordado, não discutir nas comissões, também a redução do número de oradores no Plenário. Concordamos plenamente com a proposta da Liderança do governo e aceita pela Liderança da Minoria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, a Presidência reconhece que esta é uma Casa política, que tem a representação...

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a quer questão de ordem? É o último orador, por favor, não vou conceder a mais ninguém.

O Sr. Zé Neto:- Deputado Marcelo, o deputado Gaban colocou as convicções dele, chegamos a um acordo político, acredito que isso engrandece esta Casa. Mas queria dizer a V.Ex^a que da mesma forma temos convicções. No Bloco do governo temos convicções de que o rito era da comissão, de que há uma diferenciação no rito da oralidade e do parecer escrito e que na competência do presidente da Casa, a quem traz a responsabilidade de conduzir o processo no Plenário, não há nada escrito com relação ao que V.Ex^a colocou. Acredito que a Casa evolui.

Estão de parabéns os deputados Waldenor, Pedro Alcântara e Heraldo. Quero dizer claramente que houve um debate para que preservemos a Casa de movimentações bruscas que possam gerar conflitos até mais demorados, evidentemente chegamos a esse acordo. Fica aqui a explanação para V.Ex^a, que tem as suas convicções, saber que aqui também há convicções. Continuo afirmando as convicções que temos de que o nosso posicionamento estava abastecido dentro da legalidade.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

Srs. Deputados, o deputado Waldenor Pereira faz uma proposta, o deputado Heraldo Rocha aceita e o deputado Gaban retira a proposta dele. A Presidência sabe que esta é uma Casa política e a Casa política tem que estar acima, inclusive, do próprio Regimento. Aceito a decisão dos Líderes, aliás, parabenizo os seus Líderes, vez que esta Casa é política e toda vez que se chega a um entendimento é positivo, independente de quem tem razão; todos têm razão porque cada um defende o que acredita na sua consciência política e regimental.

Portanto, a presidência decide que o Parecer desse projeto será publicado amanhã ou sexta-feira no Diário Oficial, provavelmente na sexta-feira, e será colocado na ordem do dia da próxima terça-feira; com relação aos oradores, é problema dos Líderes, e a presidência defere e parabeniza seus líderes partidários.

Está encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*